



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO 982904/2020 CONTRATO Nº 165/2020

O MUNICÍPIO DE IRAQUARA, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Iraquara, inscrita no CNPJ nº 13.922.596/0001-29, localizada na Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara-Ba, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Prefeito Edimário Guilherme de Novais**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Silvio Almeida, Nº 07, neste município, portador da RG nº 0645466166 - SSP/BA e CPF/MF nº 165.958.665-87, e a empresa **OLIVEIRA E SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.570.113/0001-83, estabelecida na Avenida Santos Lopes, nº 438, Centro, Irecê – BA, CEP – 44900-000, representada por **ALEQUES VIANA OLIVEIRA**, portador do RG nº 565711008 SSP/BA, inscrito no CPF nº 922.792.015-34, doravante denominado DETENTOR, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2020, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futura aquisição de medicamentos, insumos, penso, material hospitalar e odontológico, equipamento odontológico e cosméticos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, através do sistema de registro de preços, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. Tipo: menor preço por lote, conforme abaixo:

LOTE 4

OLIVEIRA

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1	Ácido Ascórbico 100 mg/mL inj. amp 5 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FARMACE	Amp	2.000	0,92	1.840,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

2	Ácido Fólico 400 mcg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FARM. EFICACIA MANIP	Cpr	30.000	1,19	35.700,00
3	Ácido Tranexâmico 250 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de formecimento: Un (Unidade)	.EMS	Cpr	1.000	2,21	2.210,00
4	Ácido Tranexâmico 50 mg/mL inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	HIPOLABOR	Amp	200	6,32	1.264,00
5	Ácido Ursodesoxicólico 300 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	ZAMBON	Cpr	2.000	7,18	14.360,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

6	Ambroxol 6 mg/mL xpe adt. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	NATULAB	Frasco	1.500	1,74	2.610,00
7	Ambroxol 3 mg/mL xpe ped. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	NATULAB	Frasco	1.500	1,75	2.625,00
8	Aminofilina 24 mg/mL inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - oficial. Unidade de formecimento:	FARMACE	Amp	300	1,24	372,00
9	Ampicilina Sódica 1 gr inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	TEUTO	Amp	200	4,91	982,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

10	Ampicilina Sódica 500 mg inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	TEUTO	Amp	200	3,71	742,00
11	Atenolol 25 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	PRATI	Cpr	50.000	0,07	3.500,00
12	Baclofeno 10 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	U.QUIMICA	Cpr	10.000	0,38	3.800,00
13	Bicarbonato de Sódio 8,4 % inj. 10 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FARMACE	Amp	200	1,34	268,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

14	Brometo de Tiotrópio 2,5 mcg 4 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	BOEHRINGER	Frasco	20	353,93	7.078,60
15	Budesonida + Formoterol 12/400 mcg oral 60 doses. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	NOVARTIS	Frasco	10	2,00	20,00
16	Budesonida + Formoterol 6/200 mcg oral 60 doses. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	BIOSINTETICA	Frasco	10	115,80	1.158,00
17	Cefalotina Sódica 1 gr inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	ABL	Amp	100	9,41	941,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	Ceftriaxona 500 mg inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	NOVAFARMA	Amp	200	4,21	842,00
18	Cetoprofeno 100 mg/mL I.V. inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	U.QUIMICA	Amp	200	3,93	786,00
19	Cetotifeno Fumarato 0,2 mg/mL xpe. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	PRATI	Frasco	50	5,12	256,00
20	Cianocobalamina + Piridoxina + Procaína + Tiamina 5.000 mcg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	ARESE	Amp	50	11,59	579,50
21						



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	Cianocobalamina + Cloridrato de Piridoxina + Nitrato de Tiamina 5000 mcg + 100 mg + 100 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	MYRALIS PHARMA	cpr	1.000	1,99	1.990,00
22	Ciclobenzaprina 5 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	GEOLAB	Cpr	5.000	0,43	2.150,00
23	Cilostazol 50 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	EUROFARMA	Cpr	1.000	0,89	890,00
24	Cilostazol 100 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	LIBBS	Cpr	1.000	1,76	1.760,00
25						



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

26	Cimetidina Cloridrato 150 mg/mL inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	HYPOFARMA	Amp	1.000	0,98	980,00
27	Cinaricina 25 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	NEO QUIMICA	Cpr	10.000	0,16	1.600,00
28	Citrato de Potássio 10 meq (1080 mg). A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	APSEN	Cpr	500	1,00	500,00
29	Clopidogrel 75 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AUROBINO PHARMA	Cpr	1.000	0,36	360,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

30	Cloreto de Sódio 9,0 mg/mL (0,9 %) spray nasal 50 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	NATULAB	Frasco	1.000	3,18	3.180,00
31	Cloridrato de Hidroxocobalamina 5,135 mg + 21-Fosfato dissódico de Dexametasona 1,974 mg + Dipirona Sódica 500 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	EUROFARMA	Ampola	500	7,70	3.850,00
32	Cloridrato de Sódio spray nassal 30 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	NATULAB	Frasco	100	0,81	81,00
33	Cloridrato de Tansulosina + Dutasterida 0,4 mg + 0,5 mg cps gelatinosas. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	GSK	Cps	1.000	3,88	3.880,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	Condroitina Sulfato + Glicosamina Sulfato 1,5 gr + 1,2 gr 30 sachê. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	ZODIAC	Caixa	10	7,71	77,10
34	Clobetasol Propionato 0,5 mg/g Creme. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	GERMED	Bisnaga	100	5,31	531,00
35	Colagenase + Cloranfenicol pom. Tópica (0,6 UI + 0,01 G) 15 gr. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	CRISTALIA	Bisnaga	100	21,49	2.149,00
36	Complexo B. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	NATULAB	Cpr	20.000	0,06	1.200,00
37						



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

38	Complexo B inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	HYPOFARMA	Amp	2.000	0,98	1.960,00
39	Complexo B gts. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	NATULAB	Frasco	300	6,30	1.890,00
40	Deslanosídeo 0,2 mg/mL inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	U.QUIMICA	Amp	100	1,87	187,00
41	Dexclorfeniramina Maleato + Betametasona 2 mg/5 mL + 0,25 mg/ 5 mL xarope 120 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	PRATI	Frasco	50	4,15	207,50



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

42	Diacereína 50 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	TRB PHARMA	Cpr	500	4,83	2.415,00
43	Diclofenaco Potássico 25 mg/mL inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	TEUTO	Amp	2.000	1,04	2.080,00
44	Diclofenaco Resinato 15 mg/mL gts. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	VITAMEDIC	Frasco	500	3,44	1.720,00
45	Diclofenaco Sódico 25 mg/mL inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FARMACE	Amp	3.000	0,92	2.760,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

46	Dimenidrato 50 mg/mL + B6 50 mg/mL inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	U.QUIMICA	Amp	500	1,62	810,00
47	Dimeticona Gts. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	NATULAB	Frasco	1.000	1,13	1.130,00
48	Diosmina + Hesperidina 500 mg comprimido. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	ACHE	Cpr	5.000	2,21	11.050,00
49	Dobutamina 250 mg inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	HYPOFARMA	Amp	200	10,75	2.150,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

50	Dopamina Cloridrato 5 mg/mL inj. Amp. 10 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	U.QUIMICA	Amp	200	1,87	374,00
51	Doxasozina 2 mg cpr. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	EUROFARMA	Cpr	1.000	0,54	540,00
52	Edoxabano 60 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	DAIICHI SANKYO	Cpr	1.000	8,60	8.600,00
53	Enoxaparina Sódica 40 mg/mL inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	MYLAN	Amp	1.000	36,07	36.070,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

54	Enoxaparina Sódica 60 mg/mL inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	MYLAN	Amp	1.000	41,52	41.520,00
55	Epinastina Cloridrato Colírio 5 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	ALLERGAN	Frasco	10	59,91	599,10
56	Escopolamina Butilbrometo 10 mg/mL solução oral. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	HIPOLABOR	Frasco	300	9,93	2.979,00
57	Escopolamina Butilbrometo 10 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	BOEHRINGER	Cpr	5.000	0,76	3.800,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

58	Escopolamina Butilbrometo 20 mg/mL inj. amp. 1 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FARMACE	Amp	500	1,43	715,00
59	Escopolamina Butilbrometo + Dipirona Sódica 6,67 mg/ML + 333,4 mg/mL Gts. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	NATULAB	Frasco	300	7,26	2.178,00
60	Escopolamina Butilbrometo + Dipirona Sódica 4 mg/mL + 500 mg/mL inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	HYPOFARMA	Amp	500	1,66	830,00
61	Escopolamina Butilbrometo + Dipirona Sódica 10 mg + 250 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	PHARLAB	Cpr	5.000	0,52	2.600,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

62	Etilefrina Cloridrato 10 mg/mL inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	U.QUIMICA	Amp	100	1,37	137,00
63	Fenoterol Brometo 5 mg/mL gts solução oral. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	HIPOLABOR	Frasco	100	4,48	448,00
64	Ferripolimaltose inj 5 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	TAKEDA	Amp	500	12,44	6.220,00
65	Ferripolimaltose Gts. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	TAKEDA	Frasco	10.000	4,89	48.900,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

66	Fexofenadina Cloridrato 120 mg comprimidos revestidos. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	SANOFI	Cpr	1.000	5,81	5.810,00
67	Fitomenadiona (Vitamina K) 10 mg/mL inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	CRISTALIA	Amp	50	1,48	74,00
68	Fluticasona + Salmeterol 50/250 mcg 60 doses. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	GSK	Frasco	20	126,99	2.539,80
69	Fluticasona + Salmeterol 50/500 mcg 60 doses. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	GSK	Frasco	10	206,34	2.063,40



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

70	Gentamicina Sulfato 20 mg/mL amp. 1 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	NOVAFARMA	Amp	300	0,85	255,00
71	Gentamicina Sulfato 40 mg/mL inj. 1 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	NOVAFARMA	Amp	300	0,99	297,00
72	Gentamicina Sulfato 80 mg/mL inj. amp. 2 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	NOVAFARMA	Amp	300	0,92	276,00
73	Ginkgo Biloba 80 mg comprimido. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	PRATI	Cpr	10.000	0,39	3.900,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

74	Ginkgo Biloba 120 mg comprimido. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	GEOLAB	Cpr	1.000	0,92	920,00
75	Gliconato de Cálcio 100 mg/mL solução injetável. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	ISOFARMA	Amp	100	1,80	180,00
76	Glicose 50 % solução injetável 10 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FARMACE	Amp	1.000	0,41	410,00
77	Glicose 25 % solução injetável 10 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FARMACE	Amp	1.000	0,37	370,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

78	Glimepirida 2 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	GEOLAB	Cpr	1.000	0,20	200,00
79	Hidroxizina Dicloridrato 2 mg/mL solução oral 120 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	LEGRAND	Frasco	100	6,80	680,00
80	Imunoglobulina Anti-Rh (D) 300 mcg inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	CSL	Amp	100	335,04	33.504,00
81	Isossorbida Dinitrato 10 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	.EMS	Cpr	5.000	0,32	1.600,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

82	Isossorbida mononitrito 10 mg/mL inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	BIOLAB	Amp	200	2,67	534,00
83	Lidocaína 10 % spray. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	HIPOLABOR	Frasco	30	88,90	2.667,00
84	Lisado Bacteriano de Haemophilus influenzae, Streptococcus pneumoniae, klebsiella pneumoniae ssp. pneumoniae, Klebsiella pneumoniae ssp. ozaenae, staphylococcus aureus, strptococcus piogens, sterptococcus sanguinis e Moraxella (Branhamella) catarralis contido em 40 mg de liofolizado padronizado 7 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	APSEN	Cpr	1.000	7,00	7.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

85	Manitol 20 % 200 mg/mL F.A. Bolsa 250 mL Sist. Fechado. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRESENIUS	Frasco	200	5,26	1.052,00
86	Mesalazina 2 gr sache. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FERRING	Sachê	500	27,65	13.825,00
87	Metilergometrina 0,2 mg/mL inj. amp. 1 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	U.QUIMICA	Amp	300	1,62	486,00
88	Metronidazol 500 mg F.A. 100 mL sol. injetável. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FARMACE	Frasco	300	4,77	1.431,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

89	Metrotexato 2,5 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	ZODIAC	Cpr	500	1,13	565,00
90	Midazolam 300 mcg/3mL inj. amp. 3 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	HIPOLABOR	Amp	200	2,08	416,00
91	Mometasona Spray 60 doses. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	MSD	Frasco	30	49,66	1.489,80
92	Mometasona 1 mg/g Creme. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	GERMED	Bisnaga	50	7,72	386,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	Momentasona Furoato 120 Atomizações. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	SUPERA	Frasco	50	82,07	4.103,50
93	Montelucaste Sódico 10 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	GEOLAB	Cpr	2.000	1,27	2.540,00
94	Neomicina + Bacitracina pomada. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	PRATI	Bisnaga	3.000	3,00	9.000,00
95	Nicotina 21 mg adesivo transdérmico. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	GLAXO	Adesivo	5.000	10,00	50.000,00
96						



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

97	Nicotina 14 mg adesivo transdérmico. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	GLAXO	Adesivo	3.000	10,89	32.670,00
98	Nicotina 7 mg adesivo transdérmico. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	GLAXO	Adesivo	1.000	10,39	10.390,00
99	Nicotina 4 mg goma mastigável. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	JOHNSON & JOHNSON	Tablete	3.000	2,23	6.690,00
100	Nicotina 2 mg goma mastigável. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	JOHNSON & JOHNSON	Tablete	3.000	1,85	5.550,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

101	Nifedipino retard 20 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	MEDQUIMICA	Cpr	30.000	0,19	5.700,00
102	Nimesulida 100 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	PRATI	Cpr	150.000	0,10	15.000,00
103	Nimesulida 50 mg/mL Gts. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	VITAMEDIC	Frasco	500	2,05	1.025,00
104	Nistatina creme vaginal. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	PRATI	Bisnaga	1.000	5,38	5.380,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

105	Nitrofurantoína 100 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	TEUTO	Cpr	30.000	0,29	8.700,00
106	Nitrofurasona 2 % pomada Tópica 400 gr. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	PRATI	Pote	30	12,69	380,70
107	Ocitocina 5 UI/mL inj. amp. 1 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	U.QUIMICA	Amp	200	1,56	312,00
108	Olmesartana Medoxomila + Hidroclorotiazida 40 mg + 12,5 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	DAIICHI SANKYO	Cpr	1.000	2,23	2.230,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

109	Oxacilina 500 mg pó p/ solução injetável. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	NOVAFARMA	Amp	200	2,46	492,00
110	Oxibutinina 5 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	APSEN	Cpr	5.000	1,10	5.500,00
111	Pancurônio 2 mg/mL inj. amp. 2 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	NOVAFARMA	Amp	200	5,61	1.122,00
112	Piracetam 1000 mg/5 mL inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	SANOFI	Amp	200	4,10	820,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

113	Ranitidina Cloridrato 25 mg/mL inj. amp. 2 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FARMACE	Amp	500	0,72	360,00
114	Piracetam 800 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	MEIZLER	Cpr	1.000	1,06	1.060,00
115	Rivarixabana 10 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	BAYER	Cpr	1.000	9,14	9.140,00
116	Rivarixabana 20 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	BAYER	Cpr	1.000	9,54	9.540,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

117	Succinato de Solifenacina 10 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	ASTELLAS FARMA	Cpr	1.000	6,52	6.520,00
118	Tacrolimus 1 mg pom. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	LEO PHARMA	Bisnaga	20	82,80	1.656,00
119	Tacrolimus 0,03 % pom. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	LEO PHARMA	Bisnaga	20	82,80	1.656,00
120	Tamoxifeno Citrato 20 mg cpr. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	SANDOZ	Cpr	500	3,90	1.950,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

121	Tartarato do Ácido Gamaminobutírico 100 mg + Ácido Glutâmico 100 mg + Fosfato de Cálcio dibásico 50 mg + Nitrato de Tiamina 25 mg + Cloridrato de Piridoxina 10 mg + Cianocobalamina 5 mcg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	LABORATORIO GROSS	Cpr	1.000	3,57	3.570,00
122	Tolterodina Tartarato 1 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	PFIZER	Cpr	1.000	12,64	12.640,00
123	Tenoxicam 20 mg pó liofilizado para injeção F.A. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	U.QUIMICA	Frasco	200	7,49	1.498,00
124	Tenoxicam 40 mg pó liofilizado para injeção F.A. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	U.QUIMICA	Frasco	200	10,40	2.080,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

125	Terbutalina Sulfato 0,5 mg/mL inj. Amp. 1 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	U.QUIMICA	Amp	500	1,19	595,00
126	Tiamina 100 mg/mL inj. Amp. 1 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	CASULA	Amp	500	16,91	8.455,00
127	Tizanidina 2 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	NOVARTIS	Cpr	1.000	1,68	1.680,00
128	Vit. B1 + Vit. B6 + Vit. B12 + Diclofenaco Sódico 3 amp. 1 mL + 3 amp. 2 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	MERCK	Caixa	20	4,10	82,00

TOTAL> **605.000,00**



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

LOTE V - INSUMOS PARA DIABÉTICOS E ATENÇÃO
BÁSICA

LOTE 5

OLIVEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1	Água Destilada solução p/ injeção 10 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FARMACE	Amp	5.000	0,30	1.500,00
2	Água Destilada solução 250 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FARMACE	Frasco	5.000	2,56	12.800,00
3	Agulha Ultra fina para caneta para aplicação de Insulina 0,23 mm x 4,0 mm / 32 G x 5/32". A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	TESTLINE	Und	20.000	0,61	12.200,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

4	Cloreto de Potássio 10 % Sol. Inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	HALEXISTAR	Amp	500	0,30	150,00
5	Cloreto de Sódio 20 % Sol. Inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FARMACE	Amp	500	0,36	180,00
6	Glicosímetro para determinação de glicemia através do sistema fotométrico da glicose por meio da glicose-colorante oxirreduzase (Accu-Chek Active). A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	ROCHE	Und	100	68,51	6.851,00
7	Glicosímetro para determinação de glicemia através do sistema amperométrico (FreeStyle Optium). A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	ABBOTT	Und	50	90,00	4.500,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	Glicosímetro para determinação de glicemia através do sistema eletroquímico por meio da combinação de reagentes químicos produzindo corrente elétrica que se altera com a quantidade de glicose no sangue (One Touch Ultra). A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	JOHNSON & JOHNSON	Und	50	29,00	1.450,00
8	Glicosímetro para determinação de glicemia utilizando tiras de medição com eletrodos em ouro (G-Tech Free 1). A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	G-TECH	Und	50	27,28	1.364,00
9	Glicosímetro para determinação de glicemia através do sistema de reação química onde uma corrente elétrica transiente se forma durante a reação e a concentração de glicose no sangue é calculada (On Call Plus). A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	ON CALL	Und	50	48,00	2.400,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

11	Lanceta para lancetador para punção capilar 28 G. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	G-TECH	Und	20.000	0,05	1.000,00
12	Lanceta para para punção capilar trifacetada com sistema retrátil com agulha 0,63 mm - 23 G. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	G-TECH	Und	30.000	0,25	7.500,00
13	Ringer c/ Lactato 500 mL Sol. Inj. Sistema Fechado. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRESENIUS	Frasco	2.000	3,10	6.200,00
14	Seringa Ultra fina 50 U (0,5 mL) para Insulina com agulha 8 mm x 0,30 mm ponta fixa. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	SR	Und	20.000	0,48	9.600,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	Seringa Ultra fina 100 U (1 mL) para Insulina com agulha 8 mm x 0,30 mm ponta fixa. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	SR	Und	50.000	0,29	14.500,00
15	Soro Fisiológico 0,9 % 500 mL - Cloreto de Sódio sistema Fechado. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRESENIUS	Frasco	10.000	2,84	28.400,00
16	Soro Fisiológico 0,9 % 250 mL - Cloreto de Sódio sistema Fechado. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRESENIUS	Frasco	10.000	2,34	23.400,00
17	Soro Fisiológico 0,9 % 100 mL - Cloreto de Sódio sistema Fechado. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRESENIUS	Frasco	5.000	2,34	11.700,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

19	Soro Fisiológico 0,9 % 10 mL - Cloreto de Sódio sistema Fechado. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FARMACE	Amp	5.000	0,31	1.550,00
20	Soro Glico-fisiológico 1:1 % 500 ml Sol. Inj. Sistema Fechado. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRESENIUS	Frasco	2.000	3,10	6.200,00
21	Soro Glicosado 5 % 500 ml Sol. Inj. Sistema Fechado. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRESENIUS	Amp	3.000	3,03	9.090,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

22	Tira para determinação de glicemia através do sistema fotométrico da glicose por meio da glicose-colorante oxirreduzase (Accu-Chek Active) c/ 50 und. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	ROCHE	Caixa	500	53,87	26.935,00
23	Tira para determinação de glicemia através do sistema amperométrico (FreeStyle Optium) c/ 50 und. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	ABBOTT	Caixa	500	56,97	28.485,00
24	Tira para determinação de glicemia através do sistema eletroquímico por meio da combinação de reagentes químicos produzindo corrente elétrica que se altera com a quantidade de glicose no sangue (One Touch Ultra) c/ 50 und. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	JOHNSON & JOHNSON	Caixa	500	59,87	29.935,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

25	Tira para determinação de glicemia utilizando eletrodos em ouro (G-Tech Free 1) c/ 50 und. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	G-TECH	Caixa	500	35,32	17.660,00
26	Tira para determinação de glicemia através do sistema de reação química onde uma corrente elétrica transiente se forma durante a reação e a concentração de glicose no sangue é calculada (On Call Plus) c/ 50 und. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	ON CALL	Caixa	500	30,90	15.450,00
TOTAL>						281.000,00

LOTE 12 MATERIAL INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO

LOTE 12

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	UNIT.	OLIVEIRA
1	AFASTADOR DE MINNESOTA, TAMANHO 14 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	GOLGRAN	UND	30	27,32	819,60
2	AFASTADOR FARABEUF, TAMANHO 13MM X 125CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	ABC	UND	20	27,32	546,40
3	AFASTADOR LABIAL ADULTO EXPANDEX, USO ODONTOLÓGICO. AUTOCLAVEL. - UNIDADE	MAQUIRA	UND	20	28,03	560,60



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

4	AFASTADOR LABIAL INFANTIL EXPANDEX, USO ODONTOLÓGICO. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	MAQUIRA	UND	20	28,03	560,60
5	ALAVANCA APICAL Nº 301 / ADULTO. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	30	44,15	1.324,50
6	ALAVANCA APICAL Nº 302 / ADULTO. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	30	44,15	1.324,50
7	ALAVANCA APICAL Nº 303 / ADULTO. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	30	44,15	1.324,50
8	ALAVANCA APICAL Nº 304 / ADULTO. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	30	44,15	1.324,50
9	ALAVANCA APICAL Nº 301 / INFANTIL. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	30	44,15	1.324,50
10	ALAVANCA APICAL Nº 302 / INFANTIL. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	30	44,15	1.324,50
11	ALAVANCA APICAL Nº 303 / INFANTIL. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	30	44,15	1.324,50
12	ALAVANCA HEIDBRINK Nº1 / ADULTO. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	FAVA	UND	20	44,15	883,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

13	ALAVANCA HEIDBRINK Nº2 / ADULTO. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	FAVA	UND	20	44,15	883,00
14	ALAVANCA HEIDBRINK Nº3 / ADULTO. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	FAVA	UND	20	44,15	883,00
15	ALAVANCA HEIDBRINK Nº1 / INFANTIL. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	FAVA	UND	20	44,15	883,00
16	ALAVANCA HEIDBRINK Nº2 / INFANTIL. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	FAVA	UND	20	44,15	883,00
17	ALAVANCA HEIDBRINK Nº3 / INFANTIL. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	FAVA	UND	20	44,15	883,00
18	ALAVANCA PARA RAÍZES TIPO SELDIN ESQUERDA 1 L / ADULTO. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	30	44,15	1.324,50
19	ALAVANCA PARA RAÍZES TIPO SELDIN DIREITA 1 R / ADULTO. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	30	44,15	1.324,50
20	ALAVANCA PARA RAÍZES TIPO SELDIN RETA N° 02 / ADULTO. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	30	44,15	1.324,50



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

21	ALAVANCA SELDIN INFANTIL CABO FINO DIREITA. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	30	44,15	1.324,50
22	ALAVANCA SELDIN INFANTIL CABO FINO ESQUERDA. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	30	44,15	1.324,50
23	ALAVANCA SELDIN INFANTIL CABO FINO RETA. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	30	44,15	1.324,50
24	ALICATE ORTODÔNTICO CORTE DISTAL, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	3	872,55	2.617,65
25	ALVEOLÓTOMO LUER CURVO, TAMANHO 15 CM. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	20	157,80	3.156,00
26	ALVEOLÓTOMO LUER RETO, TAMANHO 15 CM. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	20	157,80	3.156,00
27	APLICADOR DE HIDROXÍDO DE CÁLCIO ANGULADO, TAMANHO 16CM. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	50	12,29	614,50
28	ARCO DE YOUNG ADULTO EM METAL. USADO PARA APOIO DE LENÇOL DE BORRACHA EM ISOLAMENTO ABSOLUTO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MARCA E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	JON	UND	5	81,00	405,00
29	ARCO DE YOUNG INFANTIL EM METAL. USADO PARA APOIO DE LENÇOL DE BORRACHA EM ISOLAMENTO ABSOLUTO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MARCA E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	JON	UND	5	81,00	405,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

30	ARCO DE OSTBY ADULTO. USADO PARA APOIO DE LENÇOL DE BORRACHA EM ISOLAMENTO ABSOLUTO. CARACTERÍSTICAS: POLÍMERO DE ALTA PERFORMANCE. FORMATO ANATÔMICO. BENEFÍCIOS: GARRAS NÃO DEFORMÁVEIS. AJUSTE À FACE DO PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MARCA, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NA ANVISA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	MAQUIRA	UND	5	15,37	76,85
31	ARCO DE OSTBY INFANTIL. USADO PARA APOIO DE LENÇOL DE BORRACHA EM ISOLAMENTO ABSOLUTO. CARACTERÍSTICAS: POLÍMERO DE ALTA PERFORMANCE. RADIOLÚCIDO, FORMATO ANATÔMICO. BENEFÍCIOS: GARRAS NÃO DEFORMÁVEIS. AJUSTE À FACE DO PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MARCA, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NA ANVISA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	MAQUIRA	UND	5	15,39	76,95
32	AVENTAL DE CHUMBO COM PROTETOR DE TIREÓIDE PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL PACIENTE ADULTO. CARACTERÍSTICAS: AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA COM PROTETOR DE TIREÓIDE; TAMANHO DE 100X60CM E COM 0,50MM DE CHUMBO (PB) NO CORPO E NA TIREÓIDE, ACABAMENTO EM CORINO ESPECIAL; FECHAMENTO COM VELCRO. GARANTIA DE NO MÍNIMO 2 ANOS. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	KONEX	UND	2	1.697,98	3.395,96
33	AVENTAL DE CHUMBO COM PROTETOR DE TIREÓIDE PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL INFANTIL. CARACTERÍSTICAS: AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA COM PROTETOR DE TIREÓIDE; TAMANHO DE 60X50CM E COM 0,50MM DE CHUMBO (PB) NO CORPO E NA TIREÓIDE, ACABAMENTO EM CORINO ESPECIAL; FECHAMENTO COM VELCRO. GARANTIA DE NO MÍNIMO 2 ANOS. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	KONEX	UND	2	911,34	1.822,68
34	BANDEJA EM AÇO INOX 30CM X 20CM X 4CM, RETANGULAR, USO ODONTOLÓGICO. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	FAMI-ECONOX	UND	100	133,17	13.317,00
35	BANDEJA EM AÇO INOX 22CM X 17CM X 1,5CM, RETANGULAR, USO ODONTOLÓGICO. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	FAMI-ECONOX	UND	100	64,87	6.487,00
36	BANDEJA EM AÇO INOX 22CM X 12CM X 1,5CM, RETANGULAR, USO ODONTOLÓGICO. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	FAMI-ECONOX	UND	100	53,00	5.300,00
37	BANDEJA EM AÇO INOX 22CM X 9CM X 1,5CM, RETANGULAR, USO ODONTOLÓGICO. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	FAMI-ECONOX	UND	100	40,56	4.056,00
38	BROQUEIRO EM AÇO INOX COM 60 FUROS, SENDO 40 FUROS PARA BROCAS FG E 20 FUROS PARA BROCAS CA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	50	110,24	5.512,00
39	BRUNIDOR Nº 29. CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	50	12,29	614,50



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

40	BRUNIDOR Nº 33. CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	50	18,92	946,00
41	CABO DE BISTURI Nº 3 COMPATÍVEL COM LÂMINAS Nº 10 A 15. CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	50	16,05	802,50
42	CABO PARA ESPELHO BUCAL UNIVERSAL, TAMANHO 13 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	100	4,93	493,00
43	CAIXA / ESTOJO INOX LISA COM TAMPA 20CM X 10CM X 5CM, RETANGULAR, USO ODONTOLÓGICO. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	FAMI-ECONOX	UND	30	125,31	3.759,30
44	CAIXA / ESTOJO INOX LISA COM TAMPA 28CM X 14CM X 6CM, RETANGULAR, USO ODONTOLÓGICO. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	FAMI-ECONOX	UND	30	252,53	7.575,90
45	CALCADOR DE PAIVA, KIT COM 4 UNIDADE - MODELOS Nº 1 , Nº 2, Nº 3, Nº 4. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - KIT COM 4 UNIDADES	CASSIFLEX	KIT	20	49,13	982,60
46	CALCADOR WARD Nº 1. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	50	12,29	614,50
47	CALCADOR WARD Nº 2. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	50	12,29	614,50
48	CALCADOR WARD Nº 3. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	50	12,29	614,50



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

49	CALCADOR WARD Nº 4. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	50	12,29	614,50
50	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO COM ILUMINAÇÃO. CARACTERÍSTICAS: VISOR ACRÍLICO DESTACÁVEL; 4 RESERVATÓRIOS PARA LÍQUIDO (ÁGUA, REMOVEDOR, FIXADOR E ÁGUA); ILUMINAÇÃO DE LED SEM EMISSÃO DE RAIOS ULTRAVIOLETAS, SEM DANIFICAR A PELÍCULA RADIOGRÁFICA; CORRENTE: 40 MA; LUZ LED: 6000 CANDELA; BATERIA: 9 V; PESO LÍQUIDO: 0,820 KG; PESO BRUTO: 1,150 KG; DIMENSÕES: 340MM (COMPRIMENTO) X 230MM (LARGURA) X 230MM (ALTURA). GARANTIA: 1 ANO. - UNIDADE	BIOTRON	UND	5	413,60	2.068,00
51	CINZEL FEDI Nº 1. INSTRUMENTAL EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13911 E ABNT NBR ISO 7153-1, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	FAVA	UND	20	115,49	2.309,80
52	CINZEL FEDI Nº 2. INSTRUMENTAL EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13911 E ABNT NBR ISO 7153-1, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	FAVA	UND	20	115,49	2.309,80
53	CINZEL FEDI Nº 3. INSTRUMENTAL EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13911 E ABNT NBR ISO 7153-1, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	FAVA	UND	20	115,49	2.309,80
54	CINZEL FEDI Nº 4. INSTRUMENTAL EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13911 E ABNT NBR ISO 7153-1, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	FAVA	UND	20	115,49	2.309,80
55	CINZEL FEDI Nº 5. INSTRUMENTAL EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13911 E ABNT NBR ISO 7153-1, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	FAVA	UND	20	115,49	2.309,80
56	CINZEL MICRO OCHSENBEIN Nº 1, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	20	35,48	709,60



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

57	CINZEL MICRO OCHSENBEIN N° 2, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	20	35,48	709,60
58	CINZEL MICRO OCHSENBEIN N° 3, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	20	35,48	709,60
59	CINZEL MICRO OCHSENBEIN N° 4, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	20	35,48	709,60
60	CINZEL RHODES Nº 36-37. INSTRUMENTAL EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13911 E ABNT NBR ISO 7153-1, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	20	62,48	1.249,60
61	CLIPS COLGADURA HASTE C/ 7 PARES. COLGADURA EM HASTE DE 7 PARES PARA 14 RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS. PRODUZIDO EM AÇO INOX AISI 420.	CASSIFLEX	UND	30	115,81	3.474,30
62	COLGADURAS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, PARA PRENDER PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS INTRAORAIS. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	50	8,52	426,00
63	CUBA DE SILICONE PARA MANIPULAÇÃO DE GESSO, ALGINATO E OUTROS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. FORMATO GRANDE (500 ML). FLEXÍVEL. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	PRISMA	UND	10	23,48	234,80
64	CUBA REDONDA INOX 8 CM CAPACIDADE 160 ML, PARA ASSEPSIA E ACONDICIONAMENTO DE MEDICAÇÃO, RESÍDUOS, SORO, ÁLCOOL IODADO, ETC. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	FAMI-ECONOX	UND	20	21,42	428,40
65	CUBA REDONDA INOX 10 CM CAPACIDADE 300 ML. PARA ASSEPSIA E ACONDICIONAMENTO DE MEDICAÇÃO, RESÍDUOS, SORO, ÁLCOOL IODADO, ETC. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	FAMI-ECONOX	UND	20	29,33	586,60
66	CURETA ALVEOLAR (TIPO LUCAS) Nº 85. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, APRESENTANDO CÓRPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL, PONTA ATIVA PERFEITAMENTE DELINEADA PARA A FUNÇÃO, COM POLIMENTO BRILHANTE, LIVRE DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	30	14,40	432,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

67	CURETA ALVEOLAR (TIPO LUCAS) Nº 86. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, APRESENTANDO CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL, PONTA ATIVA PERFEITAMENTE DELINEADA PARA A FUNÇÃO, COM POLIMENTO BRILHANTE, LIVRE DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	30	14,40	432,00
68	CURETA / ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº05. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	FAVA	UND	50	12,29	614,50
69	CURETA / ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº 11,5. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	FAVA	UND	50	12,29	614,50
70	CURETA / ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº 20. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	FAVA	UND	50	12,29	614,50
71	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 3-4. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	50	18,19	909,50
72	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 5-6. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	50	18,19	909,50
73	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 7-8. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	50	18,19	909,50



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

74	CURETA PERIODONTAL GRACEY N° 9-10. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	50	18,19	909,50
75	CURETA PERIODONTAL GRACEY N° 11-12. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	50	18,19	909,50
76	CURETA PERIODONTAL GRACEY N° 13-14. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	50	18,19	909,50
77	DESCOLADOR DE MOLT N° 2-4. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	30	22,31	669,30
78	DESCOLADOR DE MOLT N° 9. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	30	22,31	669,30
79	DESCOLADOR OU ELEVADOR TIPO MICRO FREER. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	FAVA	UND	30	22,31	669,30
80	ESCOLPIDOR DE HOLLEMBACK. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	30	12,29	368,70



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

81	ESCULPIDOR DISCÓIDE E CLEÓIDE. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	FAVA	UND	30	12,29	368,70
82	ESCULPIDOR Nº 3080. MATERIAL EM AÇO INOX. GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	GOLGRAN	UND	50	62,48	3.124,00
83	ESPÁTULA ALMORE. MATERIAL EM AÇO INOX. GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	50	62,48	3.124,00
84	ESPÁTULA DUPLA PARA INSERÇÃO SILICATO Nº1. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	FAVA	UND	50	92,17	4.608,50
85	ESPÁTULA PARA RESINA COMPOSTA DE TITÂNIO TIPO SUPRAFILL FLEXÍVEL Nº 1/2. MATERIAL EM AÇO INOX. POSSUI PONTA ATIVA BANHADA EM NITRETO DE TITÂNIO QUE CRIA UMA PELÍCULA ANTIADERENTE À RESINA FACILITANDO O SEU MANUSEIO. GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	50	79,43	3.971,50
86	ESPÁTULA PARA RESINA COMPOSTA DE TITÂNIO TIPO SUPRAFILL FLEXÍVEL Nº 1. MATERIAL EM AÇO INOX. POSSUI PONTA ATIVA BANHADA EM NITRETO DE TITÂNIO QUE CRIA UMA PELÍCULA ANTIADERENTE À RESINA FACILITANDO O SEU MANUSEIO. GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	50	79,43	3.971,50
87	ESPÁTULA PARA RESINA COMPOSTA DE TITÂNIO TIPO SUPRAFILL FLEXÍVEL Nº 2. MATERIAL EM AÇO INOX. POSSUI PONTA ATIVA BANHADA EM NITRETO DE TITÂNIO QUE CRIA UMA PELÍCULA ANTIADERENTE À RESINA FACILITANDO O SEU MANUSEIO. GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	50	79,43	3.971,50



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

88	ESPÁTULA Nº 3090. MATERIAL EM AÇO INOX. GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	GOLGRAN	UND	50	62,48	3.124,00
89	ESPÁTULA DUPLA PARA CERA Nº 7. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	20	14,89	297,80
90	ESPÁTULA DUPLA PARA CERA Nº 31. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	20	17,33	346,60
91	ESPÁTULA DUPLA Nº 50. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	20	14,89	297,80
92	ESPÁTULA DUPLA Nº 62. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	20	14,89	297,80
93	ESPÁTULA DUPLA Nº 70. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	20	14,89	297,80
94	ESPÁTULA DUPLA Nº 72. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	20	14,89	297,80



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

95	ESPÁTULA LECRON. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL COM AISI - 420, CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	20	14,40	288,00
96	ESPÁTULA PARA GESSO, FABRICADA EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO, USO ODONTOLÓGICO. AUTOCLAVÁVEL - UNIDADE	JON	UND	10	57,40	574,00
97	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (ALGINATO E GESSO), PRODUZIDA DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS PURAS. - UNIDADE	MAQUIRA	UND	20	8,34	166,80
98	ESPÁTULA SIMPLES PARA CIMENTO Nº 24. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	50	14,89	744,50
99	ESPÁTULA SIMPLES PARA CIMENTO Nº 36. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	30	17,33	519,90
100	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE.	CASSIFLEX	UND	500	6,49	3.245,00
101	ESPELHO BUCAL PLANO TIPO FRONT-SURFACE Nº 5. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE.	SS WHITE	UND	300	13,36	4.008,00
102	ESPELHO DE MÃO EM FORMA DE DENTE COM ESPELHO NA REGIÃO CENTRAL INQUEBRÁVEL COM MOLDURA ACRÍLICA, TAMANHO MÉDIO, COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 24,5 CM DE ALTURA E 13,5 CM DE LARGURA. - UNIDADE	PREVEN	UND	20	42,41	848,20
103	FACA PARA GESSO, FABRICADA EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO, USO ODONTOLÓGICO. AUTOCLAVÁVEL - UNIDADE	JON	UND	10	50,25	502,50
104	FOICE PERIODONTAL Nº 0-00, CURETA PONTA MORSE 0-00. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	50	18,19	909,50



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

105	FOICE PERIODONTAL Nº 11-12, CURETA MCCALL 11-12. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	50	18,19	909,50
106	FÓRCEPS ADULTO Nº 01. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	ABC	UND	50	144,54	7.227,00
107	FÓRCEPS ADULTO Nº 16. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	ABC	UND	50	144,54	7.227,00
108	FÓRCEPS ADULTO Nº 17. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	ABC	UND	50	144,54	7.227,00
109	FÓRCEPS ADULTO Nº 18L. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	ABC	UND	50	144,54	7.227,00
110	FÓRCEPS ADULTO Nº 18R. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	ABC	UND	50	144,54	7.227,00
111	FÓRCEPS ADULTO Nº 65. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	ABC	UND	50	144,54	7.227,00
112	FÓRCEPS ADULTO Nº 69. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	ABC	UND	50	144,54	7.227,00
113	FÓRCEPS ADULTO Nº 150. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	ABC	UND	50	144,54	7.227,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

114	FÓRCEPS ADULTO Nº 151. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	ABC	UND	50	144,54	7.227,00
115	FÓRCEPS ADULTO Nº 203. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	ABC	UND	50	144,54	7.227,00
116	FÓRCEPS ADULTO Nº 213. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	ABC	UND	50	144,54	7.227,00
117	FÓRCEPS INFANTIL Nº 01. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	ABC	UND	50	144,54	7.227,00
118	FÓRCEPS INFANTIL Nº 16. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	ABC	UND	50	144,54	7.227,00
119	FÓRCEPS INFANTIL Nº 17. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	ABC	UND	50	144,54	7.227,00
120	FÓRCEPS INFANTIL Nº 18L. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	ABC	UND	50	144,54	7.227,00
121	FÓRCEPS INFANTIL Nº 18R. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	ABC	UND	50	144,54	7.227,00
122	FÓRCEPS INFANTIL Nº 65. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	ABC	UND	50	144,54	7.227,00
123	FÓRCEPS INFANTIL Nº 69. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	ABC	UND	50	144,54	7.227,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

124	FÓRCEPS INFANTIL Nº 150. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	ABC	UND	50	144,54	7.227,00
125	FÓRCEPS INFANTIL Nº 151. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	ABC	UND	50	144,54	7.227,00
126	GANCHO BARROS, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	RHOSSE	UND	3	337,67	1.013,01
127	GAVETEIRO CLÍNICO ODONTOLÓGICO COM RODÍZIOS. COMPOSTO POR 01 GAVETA DE 06CM E 05 GAVETAS DE 12CM, AMBAS COM BOJOS EM ABS. ESTRUTURA EM MDF COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO. PUXADORES EM ALÇA MODELO ITALIANO COM PONTEIRAS CROMADAS E PINTURA EPOXI. GAVETAS PLÁSTICAS EM POLIESTIRENO MOLDADAS EM VACUM-FORMING SEM CANTOS VIVOS. CORREDIÇAS COM PINTURA EPÓXI COM RODÍZIOS COM STOP E DESLIZE SUAVE. FRENTES EM MDF POST-FORMING VERTICAL COM LINHAS ARREDONDADAS E REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE. RODÍZIOS EM NYLON RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, FACILITANDO A MOVIMENTAÇÃO DO ARMÁRIO EM DIVERSOS TIPOS DE PISOS. CORES DA FRENTE - SEMPRE BRANCA. MEDIDAS EXTERNAS - COMPRIMENTO: 50CM, ALTURA TAMPO: 80CM, LARGURA: 51CM. PESO LÍQUIDO - 35 KG. - CONJUNTO	ODONTOPLAY	UND	10	2.588,82	25.888,20
128	GENGIVÓTOMO KIRKLAND Nº 15/16, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	20	24,60	492,00
129	GENGIVÓTOMO ORBAN Nº 1/2, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	20	24,60	492,00
130	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 0, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	FAVA	UND	30	21,72	651,60
131	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 00, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	FAVA	UND	30	21,72	651,60



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

132	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 14, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	FAVA	UND	30	21,72	651,60
133	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 14A, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	FAVA	UND	30	21,72	651,60
134	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº W8A, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	FAVA	UND	30	21,72	651,60
135	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 26, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	FAVA	UND	30	21,72	651,60
136	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 200, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	FAVA	UND	30	21,72	651,60
137	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 205, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	FAVA	UND	30	21,72	651,60
138	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 206, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	FAVA	UND	30	21,72	651,60
139	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 209, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	FAVA	UND	30	21,72	651,60
140	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 210, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	FAVA	UND	30	21,72	651,60
141	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 211, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	FAVA	UND	30	21,72	651,60



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

142	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 212, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	FAVA	UND	30	21,72	651,60
143	KIT DE ABRIDOR DE BOCA EM SILICONE, PARA USO ADULTO E INFANTIL, KIT COM OS DOIS, AUTOCLAVÁVEL, DIMENSÕES: ADULTO - 40X30X20MM, INFANTIL - 30X25X18MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE, DATA DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA. - KIT	MAQUIRA	KIT	30	37,65	1.129,50
144	KIT DE ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICO METÁLICO. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM TRÊS PONTAS. CONJUNTO COM UMA CÂNULA E TRÊS AGULHAS SEM BISEL, COM DIÂMETROS DE 2MM, 1,5MM E 1MM. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM NOME DO INSTRUMENTO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - KIT	INDUSBELLO	KIT	20	60,48	1.209,60
145	KIT DE MACROMODELOS DE MANEQUINS ODONTOLÓGICOS (MALETA). IDEAL PARA DEMONSTRAÇÕES DE TÉCNICAS DE ESCOVAÇÃO. COMPOSIÇÃO: 01 MACRO ARCADIA COM ARTICULADOR, 01 MACRO EVOLUÇÃO DA CÁRIE COM 3 DENTES, 01 MACRO EVOLUÇÃO DE DOENÇAS PERIODONTAIS COM 4 PEÇAS E 01 MACRO ESCOVA DENTAL. OS ITENS QUE COMPOEM O KIT DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS NUMA MALETA PLÁSTICA. - KIT	ODONTOMAR	KIT	10	1.291,25	12.912,50
146	LAMPARINA HANNAU, LAMPARINA PLÁSTICA A ÁLCOOL COM SUPORTE, CAPACIDADE 100 ML, USO ODONTOLÓGICO, NÃO AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	JON	UND	5	98,18	490,90
147	LAMPARINA ODONTOLÓGICA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 60 ML, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO PRODUTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO NOME, MARCA E PROCEDÊNCIA. DEVERÁ CONTER TAMPA E PAVIO. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	10	43,46	434,60
148	LIMA SELDIN PARA OSSO Nº11. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	20	86,38	1.727,60
149	LIMA SELDIN PARA OSSO Nº12. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	20	86,38	1.727,60
150	MEDIDORES PARA ALGINATO. KIT CONTENDO 1 COLHER MEDIDORA PARA PÓ E 1 FRASCO MEDIDOR DE ÁGUA GRADUADO EM 3 NÍVEIS. - KIT	DENTSPLY	KIT	10	18,08	180,80



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

151	MOLDEIRA PARA DESDENTADO TOTAL (RASA) PERFORADA EM INOX MODELO S1. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	TECNODENT	UND	10	51,44	514,40
152	MOLDEIRA PARA DESDENTADO TOTAL (RASA) PERFORADA EM INOX MODELO S2. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	TECNODENT	UND	10	51,44	514,40
153	MOLDEIRA PARA DESDENTADO TOTAL (RASA) PERFORADA EM INOX MODELO S3. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	TECNODENT	UND	10	51,44	514,40
154	MOLDEIRA PARA DESDENTADO TOTAL (RASA) PERFORADA EM INOX MODELO S4. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	TECNODENT	UND	10	51,44	514,40
155	MOLDEIRA PARA DESDENTADO TOTAL (RASA) PERFORADA EM INOX MODELO I1. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	TECNODENT	UND	10	51,44	514,40
156	MOLDEIRA PARA DESDENTADO TOTAL (RASA) PERFORADA EM INOX MODELO I2. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	TECNODENT	UND	10	51,44	514,40
157	MOLDEIRA PARA DESDENTADO TOTAL (RASA) PERFORADA EM INOX MODELO I3. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	TECNODENT	UND	10	51,44	514,40
158	MOLDEIRA PARA DESDENTADO TOTAL (RASA) PERFORADA EM INOX MODELO I4. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	TECNODENT	UND	10	51,44	514,40
159	PEDRA PARA AFIAR GOIVA N° 186 TIPO ARKANSAS. INDICADA PARA AFIAÇÃO DE INSTRUMENTOS CORTANTES - UNIDADE	JON	UND	30	72,51	2.175,30



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

160	PERFURADOR AINSWORTH. ALICATE PERFORADOR PROPORCIONA PERFURAÇÃO PRECISA DO LENÇOL DE BORRACHA EM VÁRIOS DIÂMETROS (PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES), A FIM DE NÃO PERMITIR QUE O LENÇOL SE RASGUE COM FACILIDADE. TAMANHO 15 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	10	152,45	1.524,50
161	PINÇA ADSON COM DENTE, TAMANHO 12 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	ABC	UND	20	24,28	485,60
162	PINÇA ADSON SEM DENTE COM SERRILHA, TAMANHO 12 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	ABC	UND	20	24,28	485,60
163	PINÇA ALLIS, TAMANHO 15 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	ABC	UND	20	89,74	1.794,80
164	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO, TAMANHO 14CM. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	ABC	UND	30	18,77	563,10
165	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO, TAMANHO 14CM. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	ABC	UND	30	17,33	519,90
166	PINÇA BACKHAUS PARA CAMPO CIRÚRGICO, TAMANHO 13 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	ABC	UND	10	81,77	817,70
167	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	ABC	UND	100	14,13	1.413,00
168	PINÇA MOSQUITO OU HEMOSTÁTICA CURVA, TAMANHO 12 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	ABC	UND	30	66,74	2.002,20



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

169	PINÇA MOSQUITO OU HEMOSTÁTICA RETA, TAMANHO 12 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	ABC	UND	30	66,74	2.002,20
170	PINÇA MULLER PARA CARBONO. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	ABC	UND	20	36,50	730,00
171	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER SERRILHADA. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	ABC	UND	10	150,56	1.505,60
172	PLACA DE VIDRO LISA / POLIDA, MEDIDAS 15X07X10MM, USO ODONTOLÓGICO. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	PREVEN	UND	30	24,53	735,90
173	PORTA AGULHA MAYO HEGAR, TAMANHO 14 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	ABC	UND	50	70,83	3.541,50
174	PORTA AGULHA MATHIEU, TAMANHO 14 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	ABC	UND	20	107,11	2.142,20
175	PORTA ALGODÃO DE AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 8X10CM COM MOLA. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	30	94,05	2.821,50
176	PORTA ALGODÃO DE AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 8X10CM SEM MOLA. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	30	90,40	2.712,00
177	PORTA AMÁLGAMA DE PLÁSTICO, UTILIZADO PARA O TRANSPORTE E INSERÇÃO DO AMÁLGAMA NA CAVIDADE DENTÁRIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	MAQUIRA	UND	30	29,72	891,60
178	PORTA MATRIZ IVORY. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	30	44,56	1.336,80
179	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	30	44,56	1.336,80



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

180	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL PARA TÉCNICA DO CONE LONGO. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONTENDO: CAIXA PARA ESTERELIZAÇÃO + REGIÃO MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO + REGIÃO DE MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO + INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES + INTERPROXIMAL BITE WING + TORRE POSICIONADORA + BASE DE SILICONE. AUTOCLAVÁVEL. - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	MAQUIRA	KIT	10	100,10	1.001,00
181	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO UNIVERSAL PARA TÉCNICA DO CONE LONGO. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONTENDO: CAIXA PARA ESTERELIZAÇÃO + REGIÃO MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO + REGIÃO DE MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO + INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES + INTERPROXIMAL BITE WING + TORRE POSICIONADORA + BASE DE SILICONE. AUTOCLAVÁVEL. - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	MAQUIRA	KIT	10	100,10	1.001,00
182	POTE DE VIDRO INCOLOR COM TAMPA INDICADO PARA MISTURA DE RESINA ACRÍLICA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	PREVEN	UND	10	29,55	295,50
183	POTE DAPPEN DE PLÁSTICO. POSSUI DUAS CAVIDADES PARA AS MANIPULAÇÕES. MEDIDAS: ALTURA 3CM; CONCAVIDADE SUPERIOR 2,5 CM - CAPACIDADE MÁXIMA 3ML; CONCAVIDADE INFERIOR 2 CM - CAPACIDADE MÁXIMA 2ML; POSSUI 12 DIMENSÕES. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE.	MAQUIRA	UND	50	3,81	190,50
184	POTE DAPPEN DE VIDRO. POSSUI DUAS CAVIDADES PARA AS MANIPULAÇÕES. MEDIDAS: ALTURA 2,5CM; CONCAVIDADE SUPERIOR 2,5 CM - CAPACIDADE MÁXIMA 3ML; CONCAVIDADE INFERIOR 2 CM - CAPACIDADE MÁXIMA 2ML. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE.	IODONTOSUL	UND	50	5,77	288,50
185	PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	GOLGRAN	UND	30	9,82	294,60
186	RÉGUA ENDODÔNTICA CALIBRADORA. DEVE APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MARCA CE: CONTROLE DE CALIBRAÇÃO; CANALETA INFERIOR: A ÚNICA QUE CONFECCIONA CONES INTERMEDIÁRIOS; PRODUZIDA EM POLÍMERO DE ALTA PERFORMANCE: LEVE E RESISTENTE AO CONTATO COM SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS; CALIBRADOR EM METAL. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	ANGELUS	UND	10	100,40	1.004,00
187	RÉGUA ENDODÔNTICA MILIMETRADA DE ALUMÍNIO, 40 MM. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	10	25,86	258,60
188	SACA BROCA UNIVERSAL, COMPATÍVEL COM TODOS OS MODELOS DE CANETAS DE ALTA-ROTAÇÃO. - UNIDADE	DENTFLEX	UND	10	61,07	610,70
189	SERINGA CARPULE DOBRÁVEL COM REFLUXO. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	50	53,18	2.659,00
190	SINDESMÓTOMO DUPLO N° 01. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	SS WHITE	UND	50	14,40	720,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

191	SONDA EXPLORADORA DUPLA Nº 5. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	100	12,29	1.229,00
192	SONDA EXPLORADORA DUPLA Nº 47. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	50	12,29	614,50
193	SONDA EXPLORADORA ENDODÔNTICA Nº 16. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	HU-FRIEDY	UND	50	12,29	614,50
194	SONDA NABERS 2N MILIMETRADA. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	30	21,81	654,30
195	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA WILLIANS. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	50	15,22	761,00
196	SUGADOR CIRÚRGICO METÁLICO. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	CASSIFLEX	UND	30	35,46	1.063,80
197	TAMBOREL PARA APOIO DE LIMAS ENDODÔNTICAS. REFIL DESCARTÁVEL E SUBSTITUÍVEL. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	MAQUIRA	UND	10	26,89	268,90
198	TESOURA IRIS CURVA, TAMANHO 11,5 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	ABC	UND	50	28,58	1.429,00
199	TESOURA IRIS RETA, TAMANHO 11,5 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	ABC	UND	50	28,68	1.434,00

TOTAL> 420.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

LOTE 13

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1	AMALGAMADOR CAPSULAR DIGITAL. VARIAÇÃO DO TEMPO DE PREPARO DE 0 A 30 SEGUNDOS. MOVIMENTO EM FORMA ELÍPTICA, COM AMPLITUDE DE 25 MM E FREQUÊNCIA DE 4600 OSCILAÇÕES POR MINUTO. MOVIMENTO DEVE SER INTERROMPIDO, INSTANTANEAMENTE, NOS CASOS DE ABERTURA ACIDENTAL DA TAMPA DE PROTEÇÃO. DESIGN COM CANTOS ARREDONDADOS. PAINEL DE COMANDO COM SELETOR EM MEMBRANA E MOSTRADOR DE TEMPO DIGITAL. AJUSTE DO TEMPO DE TRITURAÇÃO. REPETIÇÃO DO TEMPO ANTERIOR. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. ALIMENTAÇÃO: 127/220 V ~ (COM CHAVE REVERSORA) . FREQUÊNCIA 50/60 HZ. MONOFÁSICO. FREQUÊNCIA DE VIBRAÇÃO 4600/MIN. POTÊNCIA DE ENTRADA 90 VA. ALTURA: 21,20 CM. LARGURA 22,0 CM. COMPRIMENTO 26,0 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM VIR ESPECIFICADAS NO MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO. - UNIDADE	KONDENTECH	UND	5	925,00	4.625,00
2	APARELHO DE RAIO-X ODONTOLÓGICO COLUNA MÓVEL POTÊNCIA 70 KVP. PERIAPICAL. FUNCIONAMENTO EM 127V E 220V (BIVOLT MANUAL). O APARELHO É ENVIADO PRONTO PARA FUNCIONAR EM 220V. SE NECESSÁRIO, A CONVERSÃO PARA 127V DEVE SER FEITA POR UM TÉCNICO NO MOMENTO DA INSTALAÇÃO. PRONTO PARA O SISTEMA DIGITAL. BASE TOTALMENTE CONSTRUÍDA EM FERRO FUNDIDO, GARANTINDO MAIOR ESTABILIDADE NO DESLOCAMENTO DO APARELHO. RODAS CONFECIONADAS EM ACRÍLICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FREIO PARA TRAVAMENTO, GARANTINDO MAIOR FUNCIONALIDADE. MODELO: 70 KV. PAINEL DE COMANDO COM DISPLAY E SISTEMA DE COMANDO DIGITAL COM CONTROLE DE TEMPO CENTESIMAL, QUE PERMITE A SELEÇÃO DO TEMPO DE EXPOSIÇÃO PARA USO EM PELÍCULA (FILME) E SENSOR DIGITAL. TEMPO DE EXPOSIÇÃO: 0.07 A 3 SEG. INTENSIDADE DE CORRENTE DO TUBO: 7 MA. FOCO: 0.8 X 0.8 MM. DIMENSÕES DO PÉ: 71 X 71 CM. REGISTRE FUSÍVEIS: VIDRO (MODELO 20 AG). COLUNA MÓVEL. POTÊNCIA DE ENTRADA: 1123 VA +/- 20%. 1 ANOS DE GARANTIA. ITENS INCLUSOS: 1 CAIXA COM COLUNA MÓVEL + 1 CAIXA COM RAIO-X. APRESENTAR CATALOGO TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM VIR ESPECIFICADAS NO MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO. - UNIDADE	D700	UND	3	7.850,00	23.550,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	APARELHO DE RAIO-X ODONTOLÓGICO COLUNA MÓVEL POTÊNCIA 70 KVP. BASE MÓVEL ARREDONDADA, SOB A FORMA DE "U" COM QUATRO RODÍZIOS DUPLOS, COM FREIOS, QUE PROPORCIONAM BOA ESTABILIDADE. BRAÇOS ARTICULADOS COM ALCANCE HORIZONTAL DE 1104 MM E VERTICAL ATÉ 620 MM; MECANICAMENTE BALANCEADOS ATRAVÉS DE MOLAS QUE COMPENSAM O PESO DO APARELHO, FAZEM COM QUE O POSICIONAMENTO DO CABEÇOTE Modo de operação OPERAÇÃO COTINUA COM CARGA INTERMITENTE T. ON: 3,2 SEGUNDOS T. OFF: X 30 SEGUNDOS SEJA FÁCIL E PRECISO. CÂMARA EXPANSORA DE BORRACHA COM RESISTÊNCIA POTENCIAL DE ELASTICIDADE E TAMANHO GARANTE PROTEÇÃO AO CABEÇOTE CONTRA RISCO DE EXPLOSÃO. SISTEMA DE DUPLA COLIMAÇÃO: ELIMINA A FORMAÇÃO DE RAIOS SECUNDÁRIOS NO FEIXE PRINCIPAL EVITANDO A EXPOSIÇÃO DESNECESSÁRIA DO PROFISSIONAL E DO PACIENTE. DISPOSITIVO DE COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICO DE TEMPO CORRIGE AUTOMATICAMENTE O TEMPO DE EXPOSIÇÃO COM ELEVADA PRECISÃO, CONFORME AS OSCILAÇÕES DA REDE ELÉTRICA, MANTENDO A DOSAGEM DE RADIAÇÃO, MEDIDA EM MILIAMPERE SEGUNDO, SEMPRE UNIFORME. MECANISMO DE BLOQUEIO CONTRA DISPAROS ACIDENTAIS E CONSECUTIVOS, ELIMINANDO EXPOSIÇÕES DESNECESSÁRIAS À RADIAÇÃO E AO SUPERAQUECIMENTO. AUTOTRANSFORMADOR COM ESTABILIZADOR QUE MANTÉM A TENSÃO IDEAL NO CABEÇOTE, GARANTINDO UMA MELHOR QUALIDADE DE IMAGEM E UMA MAIOR VIDA ÚTIL PARA O CONJUNTO. VOLTAGEM: 220 V. POTÊNCIA: 1,200 KVA; POTÊNCIA / CABECOTE: 70 KVP; AMPERAGEM / CABECOTE: 7MA . 1 ANO DE GARANTIA. APRESENTA CATALOGO CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E APRESENTA CATALOGO, ISO 9001, ISO 13485, REGISTRO NA ANVISA. TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM VIR ESPECIFICADAS NO MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO. - UNIDADE	D700	UND	3	7.850,00	23.550,00
--	---	------	-----	---	----------	-----------



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

4	APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO. COMPOSTO DE TRANSDUTOR ULTRASSOM: SISTEMA PIEZOELÉTRICO ATIVADO ATRAVÉS DE PASTILHAS CERÂMICAS EM FREQUÊNCIA DE 30.000 HZ. BOMBA PERISTÁLTICA COM REGULAGEM DO FLUXO DE ÁGUA. RESERVATÓRIO DE ÁGUA REMOVÍVEL TRANSLÚCIDO COM ILUMINAÇÃO A LED. LISO, COM CANTOS ARREDONDADOS. PEÇA DE MÃO DO JATO DE BICARBONATO: - REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL - DIFUSOR CONCÉNTRICO QUE EFETUA A MISTURA DE AR + ÁGUA + BICARBONATO A UMA PEQUENA DISTÂNCIA DA PONTA, EVITANDO ENTUPIMENTO DA MESMA. TAMPA DO RESERVATÓRIO DE BICARBONATO DE FÁCIL ACESSO E LIMPEZA. PAINEL DE COMANDOS PRÓXIMOS COM SELETORES DIGITAIS E REGULADORES MAIS SUAVES: - SELETOR DIGITAL DE OPERAÇÃO (JATO DE BICARBONATO/ULTRASSOM). - SELETOR DIGITAL DE FUNÇÃO. OPÇÃO DE 3 FUNÇÕES PROGRAMÁVEIS: PERIO, ENDO E SCALING. - AJUSTE FINO DO AR COM REGISTRO EXCLUSIVO PARA REGULAGEM FINA DO FLUXO DE AR DO JATO DE BICARBONATO. - AJUSTE FINO DA ÁGUA NOS PROCEDIMENTOS COM REFRIGERAÇÃO, OFERECE IRRIGAÇÃO CONSTANTE COM CONTROLE DE FLUXO. PERMITE TAMBÉM A REALIZAÇÃO DE TRABALHOS A SECO (CONDENSAÇÃO DE AMÁLGAMA, CIMENTAÇÃO DE ONLAYS/INLAYS, ETC). - AJUSTE FINO DA POTÊNCIA, ADEQUADO A CADA TIPO DE PROCEDIMENTO. TECLA GERAL LIGA/DESLIGA COM LED INDICATIVO NO PAINEL. INSERTOS QUE ACOMPANHAM O PRODUTO: G1, G2 E G10-P. CAPAS AUTOCLAVÁVEIS: TERMOPLÁSTICO ESPECIAL PERMITE FIRMEZA NO MANUSEIO E PRECISÃO NOS MOVIMENTOS. O APARELHO VEM ACOMPANHADO DE 1 CAPA EXTRA, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. ACOMPANHADO DE PEDESTAL CONSTRUÍDO EM ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR MONTADO SOBRE RODÍZIOS E COM PUXADOR FRONTAL. ALIMENTAÇÃO: 127 V - 60HZ / 220 V - 50/60 Hz. POTÊNCIA: 60 VA. CONSUMO: 0,43 A. FUSÍVEL: 1A (127/220 V~). CAPACIDADE DE LÍQUIDO NO RESERVATÓRIO: 1L. PESO LÍQUIDO: 4,00 KG. PESO BRUTO: 5,00 KG. PESO LÍQUIDO (CART): 9,00 KG. PESO BRUTO (CART): 13,00 KG. FREQUÊNCIA DAS VIBRAÇÕES DO ULTRASSOM: 30.000 HZ. PRESSÃO DE ENTRADA DE AR COMPRIMIDO: MÁXIMA - 80 PSI / MÍNIMA 70 PSI. GARANTIA: 1 ANO. TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM VIR ESPECIFICADAS NO MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO. - UNIDADE	SCHUSTER	UND	3	3.795,00	11.385,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	ASPIRADOR DE SECREÇÕES. APARELHO ELETROMECÂNICO QUE POSSUI COMO ELEMENTO PRINCIPAL UMA BOMBA DE VÁCUO COM ACIONAMENTO ELÉTRICO, ACOPLADA A DISPOSITIVOS MECÂNICOS, QUE EM FUNCIONAMENTO PERMITE GERAR UMA PRESSÃO NEGATIVA PROPORCIONANDO A FORMAÇÃO DE VÁCUO NO INTERIOR DE UM RECIPIENTE, CONECTADO A UM TUBO DE SUCÇÃO E A ENTRADA DA BOMBA DE VÁCUO. QUANDO A BOMBA DE VÁCUO É LIGADA, O AR É RETIRADO DO INTERIOR DO RECIPIENTE, PERMITINDO QUE O LÍQUIDO/SECREÇÃO QUE SE DESEJA ASPIRAR ENTRE PELO TUBO DE SUCÇÃO E SEJA ARMAZENADO. POSSUI EXCLUSIVA PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, QUE INIBE CONTINUAMENTE A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIA E FUNGOS, REDUZINDO A CONTAMINAÇÃO E MANTENDO AS SUPERFÍCIES MAIS LIMPAS POR MAIS TEMPO. ASPIRA LÍQUIDOS E SECREÇÕES. FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. PORTÁTIL, SILENCIOSO, ECONÔMICO E DE FÁCIL MANUSEIO. SEM NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO E LUBRIFICANTES. USO CLÍNICO, ODONTOLÓGICO, VETERINÁRIO E CIRÚRGICO. VOLTAGEM: 127/220V~, FREQUÊNCIA: 60 Hz. POTÊNCIA: 160VA. RUÍDO: 61,5 DBA. VÁCUO MÁX: 600 MHG. VAZÃO: 20 L/MIN (FLUXO LIVRE). CAPACIDADE DO RECIPIENTE: 1300 ML. COMPRIMENTO DO CABO DE ALIMENTAÇÃO: 1,2 M. DIMENSÕES: EMBALAGEM (AXLXP)(CM): 20,5X30,3X13,7. PESO TOTAL: 2,5KG. ITENS INCLUSOS: 01 UNIDADE DE ASPIRAÇÃO, 01 TUBO DE SUCÇÃO, 01 RECIPIENTE, 01 TAMPA DO RECIPIENTE, 01 CONJUNTO COM 3 FILTROS DE AR, 01 EXTENSÃO, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA DE 1 ANO. TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM VIR ESPECIFICADAS NO MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO. - CONJUNTO	NS	UND	8	1.025,00	8.200,00
6	AUTOCLAVE HORIZONTAL COMPACTO DE MESA, CAPACIDADE DE 21L. AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SOB PRESSÃO. EQUIPAMENTO PRODUZIDO DENTRO DOS MAIS RÍGIDOS PADRÕES DE QUALIDADE, COM SISTEMA DE RASTREABILIDADE QUE CUMPRE A NORMA NBR ISO 13485. É NECESSÁRIO REALIZAR O DESBLOQUEIO ANTES DO PRIMEIRO USO, GARANTINDO ASSIM SEGURANÇA E RASTREABILIDADE DO PRODUTO. FÁCIL MANUSEIO. DESIGN MODERNO. DIGITAL COM DISPLAY DE LCD. BIVOLT AUTOMÁTICO - 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADO EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 ATÉ 254V. 5 PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO: INSTRUMENTAL EMBALADO / INSTRUMENTAL DESEMBALADO / PLÁSTICOS E ALGODÃO / KIT CIRÚRGICO E TECIDOS / LÍQUIDOS. DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA. CAPACIDADE 21 LITROS. TECLADO DE CONTROLE NA COR AZUL. TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX QUE FACILITA A LIMPEZA. CÂMARA COM 3 BANDEJAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM ESPAÇO PARA 4ª BANDEJA OPCIONAL. SECAGEM ULTRA EFICIENTE COM PORTA FECHADA. CONTA COM 27 SISTEMAS DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA. SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE PARA DIVERSAS REGIÕES. POTÊNCIA: 1.600 WATTS;	CRISTOFOLI	UND	10	4.943,00	49.430,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; DIMENSÃO EXTERNA: 38,2 X 38,5 X 60,4 CM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE); DIMENSÃO CÂMARA: 25 X 43 CM (DIÂMETRO X PROFUNDIDADE); PESO LÍQUIDO: 23,6 KG; PESO BRUTO: 25,7 KG; DIMENSÕES DAS BANDEJAS: 19 X 1,2 X 38 CM (TAMANHO ÚNICO). 2 ANOS DE GARANTIA. TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM VIR ESPECIFICADAS NO MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO. - UNIDADE						
7	AUTOCLAVE HORIZONTAL COMPACTO DE MESA, CAPACIDADE DE 54L. AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SOB PRESSÃO. EQUIPAMENTO PRODUZIDO DENTRO DOS MAIS RÍGIDOS PADRÓES DE QUALIDADE, COM SISTEMA DE RASTREABILIDADE QUE CUMPRE A NORMA NBR ISO 13485. É NECESSÁRIO REALIZAR O DESBLOQUEIO ANTES DO PRIMEIRO USO, GARANTINDO ASSIM SEGURANÇA E RASTREABILIDADE DO PRODUTO. FÁCIL MANUSEIO. DESIGN MODERNO. DIGITAL COM DISPLAY DE LCD. VOLTAGEM 220V. 5 PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO: INSTRUMENTAL EMBALADO / INSTRUMENTAL DESEMBALADO / PLÁSTICOS E ALGODÃO / KIT CIRÚRGICO E TECIDOS / LÍQUIDOS. DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA. CAPACIDADE 54 LITROS. TECLADO DE CONTROLE NA COR AZUL. TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX QUE FACILITA A LIMPEZA. CÂMARA COM 3 BANDEJAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO. SECAGEM ULTRA EFICIENTE COM PORTA FECHADA. POSSIBILITA A TRANSFERÊNCIA DE INFORMAÇÕES PARA DISCO REMOVÍVEL (PENDRIVE), ATRAVÉS DE CONEXÃO USB. POSSUI INDICAÇÃO DE FALTA DE ÁGUA NO RESERVATÓRIO. CONTA COM 27 SISTEMAS DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA A PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA. POTÊNCIA: 3.600 WATTS; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; DIMENSÃO EXTERNA: 54 X 60,8 X 80 CM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE); DIMENSÃO CÂMARA: 34 X 66 CM (DIÂMETRO X PROFUNDIDADE); PESO LÍQUIDO: 82,6 KG; PESO BRUTO: 87,2 KG; DIMENSÕES DAS BANDEJAS: 28 X 2,5 X 47 CM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE). 2 ANOS DE GARANTIA. TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM VIR ESPECIFICADAS NO MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO. - UNIDADE	CRISTOFOLI	UND	10	18.950,00	189.500,00	
8	BANDEJA AUXILIAR DE COLUNA GIRATÓRIA. PRODUTO AUXILIAR DESTINADO A ACOMODAR OS PERIFÉRICOS UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE. PERMITE MOVIMENTOS GIRATÓRIOS DE 360º. AGILIZA O ACESSO A ITENS AUXILIARES. BORDAS SALIENTES PARA RETENÇÃO DE LÍQUIDOS. NÃO DANIFICA PINTURA DA COLUNA. ADAPTA EM COLUNAS NAS MEDIDAS DE 1 ½ " A 2 " POLEGADAS. 2" = 50,80 MM (2 POLEGADAS) 1" ½ = 38,10 MM (UMA POLEGADA E MEIA). DIMENSÃO: 300MM X 240MM. SUPORTA ATÉ 11KG. EMBALAGEM ACOMPANHA BANDEJA, ARRUELAS, CALÇO, PARAFUSO E MANCAL. - UNIDADE	DABI	UND	15	345,00	5.175,00	



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

9	BIOMBO ODONTOLÓGICO MÓVEL. CARACTERÍSTICAS: BIOMBO CÔNCAVO COM VISOR PLUMBÍFERO 10X15; 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE ALTA RESISTÊNCIA; ACABAMENTO EM POLIKROY (CORINO ESPECIAL); ARMAÇÃO EM AÇO COM PINTURA EPÓXI BRANCA; TAMANHOS: 180X80CM; ESPESSURA EM PB: 2MM. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	NMARTINS	UND	10	5.981,85	59.818,50
10	BOMBA DE VÁCUO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 5 CONSULTÓRIOS SIMULTANEAMENTE, COM KIT DE SUCTORES. DEVERÁ APRESENTAR SISTEMA AUTOMÁTICO DE DESCARGA DOS RESÍDUOS DIRETAMENTE AO ESGOTO. PRÉ-LAVAGEM AUTOMÁTICA NO FILTRO COLETOR. TEMPORIZADOR DE VARREDURA - SISTEMA QUE AO COLOCAR O SUCTOR NO SUPORTE DA UNIDADE AUXILIAR, A SUCÇÃO PERMANECE POR APROXIMADAMENTE 15 SEGUNDOS A FIM DE LIMPAR TODA A TUBULAÇÃO INTERNA. ESTE DISPOSITIVO PODERÁ SER ATIVADO DURANTE A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO OU POSTERIORMENTE PRODUTO PATENTEADO NO I.N.P.I. (INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL). FILTRO COLETOR DE DETRITOS NA ENTRADA DA SUCÇÃO COM ABERTURA SUPERIOR, EVITANDO O CONTATO COM OS RESÍDUOS, TORNANDO-O PRÁTICO, EFICIENTE E DE FÁCIL LIMPEZA. FILTRO DE ENTRADA DE ÁGUA. PROTETOR TÉRMICO INTERMITENTE QUE PROTEGE O MOTOR E O CIRCUITO ELETRÔNICO DE QUEDAS DE TENSÃO NA REDE EXTERNA. MOTOR COM EIXO CENTRAL EM INOX. TURBINA COMPLETA EM LIGA DE BRONZE. LARGURA/ALTURA/COMPRIMENTO (CM) COM GABINETE: 23,5 / 40 / 30 CM. PESO LÍQUIDO COM GABINETE 22,90 KG. COMANDO DE ACIONAMENTO ELETRÔNICO. VÁCUO MÁXIMO: 640 MMHG/25,06 INHG. MOTOR (POTÊNCIA): 1 CV. ROTAÇÕES DO MOTOR (R.P.M.): 3450-60 HZ. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT 110V/220V. FREQUÊNCIA: 60HZ. CORRENTE 10A (220V), TENSÃO NA PLACA 24V. VAZÃO DE AR MÁXIMA: 460L/MIN. CONSUMO DE ÁGUA: 0,40L/MIN. COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM VIR ESPECIFICADAS NO MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO. - UNIDADE	SCHUSTER	UND	3	3.395,00	10.185,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, PUSH BUTTON, ROLAMENTO CERÂMICO. FABRICADO EM LATÃO. SPRAY TRIPLO. ROLAMENTO DE CERÂMICA. ACOPLAMENTO: BORDEN. TRATAMENTO SUPERFICIAL EM NÍQUEL QUÍMICO. SISTEMA DE TROCA BROCA: PRESS-BUTTON (PB). BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. TORQUE: 0,13NCM. ROTAÇÃO MÁXIMA: 380.000 RPM. LONGA VIDA ÚTIL: POSSUI ROLAMENTOS DE CERÂMICA QUE GARANTEM A DURABILIDADE POR MUITO MAIS TEMPO. ROTORES BALANCEADOS: PROMOVE BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, MENOS ESTRESSE PARA O PROFISSIONAL E PACIENTE. PROJETADA PARA COMPENSAR O PESO E A FORÇA DAS MANGUEIRAS, O QUE IMPEDE A FORÇA CONTRÁRIA EM RELAÇÃO AO MOVIMENTO DA CANETA DO CAMPO DE TRABALHO. CERTIFICAÇÃO: A PRIMEIRA LINHA DE ALTA ROTAÇÃO COM O CERTIFICADO INMETRO DE CONFORMIDADE NO BRASIL. BIOSSEGURANÇA: ESTERILIZÁVEL ATÉ 135°C. DURABILIDADE GARANTIDA POR ATÉ 1.000 CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO. A SUPERFÍCIE LISA FACILITA A ASSEPSIA DOS INSTRUMENTOS. GARANTIA: 1 ANO. - UNIDADE	D700	UND	8	832,00	6.656,00
12	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, SACA BROCA, ROLAMENTO CERÂMICO. FABRICADO EM LATÃO. SPRAY TRIPLO. ROLAMENTO DE CERÂMICA. ACOPLAMENTO: BORDEN. TRATAMENTO SUPERFICIAL EM NÍQUEL QUÍMICO. SISTEMA DE TROCA-BROCA: FRICTION-GRIP (FG). BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. TORQUE: 0,13NCM. ROTAÇÃO MÁXIMA: 380.000 RPM. LONGA VIDA ÚTIL: POSSUI ROLAMENTOS DE CERÂMICA QUE GARANTEM A DURABILIDADE POR MUITO MAIS TEMPO. ROTORES BALANCEADOS: PROMOVE BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, MENOS ESTRESSE PARA O PROFISSIONAL E PACIENTE. PROJETADA PARA COMPENSAR O PESO E A FORÇA DAS MANGUEIRAS, O QUE IMPEDE A FORÇA CONTRÁRIA EM RELAÇÃO AO MOVIMENTO DA CANETA DO CAMPO DE TRABALHO. CERTIFICAÇÃO: A PRIMEIRA LINHA DE ALTA ROTAÇÃO COM O CERTIFICADO INMETRO DE CONFORMIDADE NO BRASIL. BIOSSEGURANÇA: ESTERILIZÁVEL ATÉ 135°C. DURABILIDADE GARANTIDA POR ATÉ 1.000 CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO. A SUPERFÍCIE LISA FACILITA A ASSEPSIA DOS INSTRUMENTOS. GARANTIA: 1 ANO. - UNIDADE	D700	UND	8	770,12	6.160,96



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

13	CAVITADOR SÔNICO. APARELHO DESTINADO AO USO EXCLUSIVO NA ODONTOLOGIA PARA PROCEDIMENTOS DE PERIODONTIA. CARACTERÍSTICAS: CONECTADO À ALTA ROTAÇÃO DA CADEIRA ODONTOLÓGICA. ENCAIXE FLEX E BORDEM. MOVIMENTO ELÍPTICO DA PONTA, EFICIENTE NA REMOÇÃO DE CÁLCULO DENTAL. PARA O MELHOR DESEMPENHO USAR A PRESSÃO CORRETA INDICADA: 40-60 PSI OU 2,2-4 BARS. CONSUMO DE AR: 10-26 L/MIN. NÍVEL DE SOM: 66 DB. FREQUÊNCIA MÍNIMA: 5,2 KHZ. PESO LÍQUIDO: 52G OU 183 OZ. GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE COMPRA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ITENS INCLUSOS: UNIDADE. ACOMPANHA 3 PONTAS (1 UNIVERSAL, 1 PÉRIO E 1 SICKLE) + CHAVE EXTRATORA.	MICRODONT	UND	10	943,01	9.430,10
14	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO PARA 1 CONSULTÓRIO. COMPRESSOR DE AR COM FUNCIONAMENTO À PISTÃO ISENTO DE ÓLEO, PARA USO CLÍNICO, LABORATORIAL, COMERCIAL OU RESIDENCIAL. DESENVOLVIDO PARA CONSULTÓRIOS COM CONSUMO DE AR DE ATÉ 85 LITROS POR MINUTO. CAPACIDADE: 1 CONSULTÓRIO SEM BOMBA DE VÁCUO OU 2 CONSULTÓRIOS COM TODOS OS SUGADORES LIGADOS À BOMBA DE VÁCUO. BAIÍSSIMO NÍVEL DE RUÍDO: 55 DB (A). PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA; VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO; RESERVATÓRIO DE AR COM PINTURA INTERNA ANTIOXIDANTE; PROTETOR TÉRMICO CONTRA SOBREAQUECIMENTO; AMORTECEDORES ANTI-VIBRAÇÃO; FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR; DRENO NA PARTE INFERIOR DO RESERVATÓRIO. POTÊNCIA: 1.14 HP / 850W. TENSÃO: 110 OU 220V ~ MONOFÁSICO. DESLOCAMENTO TEÓRICO: 212 L/MIN. ROTAÇÃO: 1.750 RPM - 60HZ. NÚMERO DE PISTÕES: 2. PRESSÃO MÁXIMA: 8 BAR / 116 PSI. RESERVATÓRIO DE AR: 38 LITROS. NÍVEL DE RUÍDO: 55 DB (A). PESO LÍQUIDO: 26,5 KG. DIMENSÕES (L X C X A): 40 X 40 X 58 CM. GARANTIA: 1 ANO. ITENS INCLUSOS: PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA; VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO; RESERVATÓRIO DE AR COM PINTURA INTERNA ANTIOXIDANTE; PROTETOR TÉRMICO CONTRA SOBREAQUECIMENTO; AMORTECEDORES ANTI-VIBRAÇÃO; FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR; DRENO NA PARTE INFERIOR DO RESERVATÓRIO. TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM VIR ESPECIFICADAS NO MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO. - UNIDADE	D700	UND	5	3.974,00	19.870,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO PARA 3 CONSULTÓRIOS. COMPRESSOR DE AR COM FUNCIONAMENTO À PISTÃO ISENTO DE ÓLEO, PARA USO CLÍNICO, LABORATORIAL, COMERCIAL OU RESIDENCIAL. DESENVOLVIDO PARA CONSULTÓRIOS COM CONSUMO DE AR DE ATÉ 255 LITROS POR MINUTO. CAPACIDADE: 3 CONSULTÓRIOS SEM BOMBA DE VÁCUO OU 5 CONSULTÓRIOS COM TODOS OS SUGADORES LIGADOS À BOMBA DE VÁCUO. BAIXÍSSIMO NÍVEL DE RUÍDO: 62 DB (A). PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA; VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO; RESERVATÓRIO DE AR COM PINTURA INTERNA ANTIOXIDANTE; PROTETOR TÉRMICO CONTRA SOBREAQUECIMENTO;						
15	AMORTECEDORES ANTI-VIBRAÇÃO; FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR; DRENO NA PARTE INFERIOR DO RESERVATÓRIO. POTÊNCIA: 3.42 HP / 2.550W TENSÃO: 220V ~ MONOFÁSICO. DESLOCAMENTO TEÓRICO: 600 L/MIN. ROTAÇÃO: 1.750 RPM - 60HZ. NÚMERO DE PISTÕES: 6P. PRESSÃO MÁXIMA: 8 BAR / 116 PSI. RESERVATÓRIO DE AR: 120 LITROS. NÍVEL DE RUÍDO: 62 DB (A). PESO LÍQUIDO: 71 KG. DIMENSÕES (L X C X A): 40 X 115 X 76 CM. GARANTIA: 1 ANO. APRESENTA CATLOGO ITENS INCLUSOS: FILTRO DE AR COM REGULADOR. TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM VIR ESPECIFICADAS NO MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO. - UNIDADE	AIRMED	UND	2	6.932,00	13.864,00	
16	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO COR AZUL CLARO COMPOSTO DE CADEIRA - DESIGN ARROJADO COM LINHAS ARREDONDADAS. ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO, PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO. ACIONAMENTOS PELO PEDAL: PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO, ACIONAMENTO DO REFLETOR COM AJUSTE DA INTENSIDADE, VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO, COM MOVIMENTOS SINCRONIZADOS, SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO, INTERRUPÇÃO DOS MOVIMENTOS DA CADEIRA AO ACIONAR QUALQUER TECLA, TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO COM MEMORIZAÇÃO DO STATUS DO REFLETOR; OS COMANDOS DO PEDAL PODEM SER FACILMENTE INVERTIDOS. ARTICULAÇÃO CENTRAL - EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. BASE - COM DESENHO ERGONÔMICO, CONSTRUÍDA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, TOTALMENTE PROTEGIDA POR DEBRUM ANTIDERRAPANTE; PERFEITA ESTABILIDADE; NÃO PRECISA SER FIXADA AO PISO. ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO SOLO: MÍNIMA DE 450 MM E MÁXIMA DE 900 MM. ESTOFAMENTO AMPLO - COM APOIO LOMBAR RESSALTADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA RÍGIDA RECOBERTA COM POLIURETANO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO COM MATERIAL LAMINADO, SEM COSTURA. SISTEMA DE ELEVAÇÃO -ELETROMECÂNICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR BOSCH DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS. APOIO DOS BRAÇOS - DOIS BRAÇOS FIXOS POP. SISTEMA ELETRÔNICO - INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM: 24 VOLTS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO - 220V~ 50/60HZ. ENCOSTO CABEÇA - BI-ARTICULÁVEL,	SAEVO	UND	7	19.105,00	133.735,00	



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

REMÓVEL, ANATÔMICO, COM MOVIMENTO: ANTERIOR, POSTERIOR, LONGITUDINAL E DE ALTURA. AMBIDESTRO
EQUIPO - COMPOSIÇÃO: SERINGA TRÍPLICE; 1 TERMINAL COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO; 1 TERMINAL PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO.
PEDESTAL - MONTADO SOBRE QUATRO RODÍZIOS. PEDAL - PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS ENGATES DO EQUIPO, O QUE POSSIBILITA O CONTROLE DA VELOCIDADE E COM ACIONAMENTO EM QUALQUER PONTO DO PEDAL. SERINGA TRÍPLICE - BICO GIRATÓRIO, REMÓVEL E AUTOCLAVÁVEL. MANGUEIRAS - LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS. SUPORTE DAS PONTAS - COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO INDIVIDUAL. TAMPO DE INOX – REMÓVEL; FÁCIL DE LIMPAR; GARANTE MAIS PRATICIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO. CAIXA DE LIGAÇÃO – COMPACTA CONSTRUÍDA EM ABS COM CANTOS ARREDONDADOS. PINTURA - NA COR GELO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. CORPO DO EQUIPO - CONSTRUÍDO EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, REVESTIDO EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO. PUXADOR - FRONTAL E CENTRAL. RESERVATÓRIO TRANSLÚCIDO PARA ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE. AMBIDESTRO
REFLETOR PERSUS LED - TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO - LED. MENOR CONSUMO DE ENERGIA, CONSUME ATÉ 90% MENOS ENERGIA ELÉTRICA DO QUE OS MODELOS CONVENCIONAIS COM LÂMPADAS HALÓGENAS; NÃO UTILIZA LÂMPADAS; MAIOR DURABILIDADE DA FONTE DE LUZ (LED), ATÉ 1.000 VEZES MAIOR QUE AS LÂMPADAS CONVENCIONAIS, POSSUI VIDA ÚTIL ACIMA DE 60.000 HORAS.
UNIDADE DE ÁGUA - COMPOSIÇÃO: 1 SUCTOR DE SALIVA A AR (SISTEMA VENTURI). SISTEMA PNEUMÁTICO PARA ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO SUCTOR. MANGUEIRAS - LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS; COM FILTRO DE DETRITOS E ENGATE RÁPIDO. CUBA - PROFUNDA, REMÓVEL E COM RALO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS E COBERTURA PARA EVITAR RESPINGOS. SISTEMA DE REGULAGEM FINA DO FLUXO DE ÁGUA. CONDUTOR DE ÁGUA BACIA - PINTADO EM TINTA A PÓ EPÓXI.
ESTRUTURA - CONSTRUÍDA EM TUBO DE AÇO E RECOBERTA COM MATERIAL RESISTENTE, COM CANTOS ARREDONDADOS. FILTRO DE DETRITOS - FACILITA A LIMPEZA E DESINFECÇÃO. AMBIDESTRO, DEVE ACOMPANHAR MANUAL E APRESENTA CATALOGO COM AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. A MONTAGEM DO EQUIPAMENTO DEVE SER PROVIDENCIADA PELA EMPRESA QUE REALIZAR A VENDA DO PRODUTO. - CONJUNTO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	CONTRA-ÂNGULO INSTRUMENTO DE BAIXA ROTAÇÃO COM TRANSMISSÃO 1:1 PASSÍVEL DE USO COM BROCAS TIPO "AR" E "FG". SISTEMA SACA BROCAS , RECARTILHA SOFT. POSSUI GIRO LIVRE DE 360º. USO COM MICRO MOTOR PNEUMÁTICO. ACOPLAMENTO INTRAMATIC. SPRAY EXTERNO. UTILIZA BROCAS PM DE 2,35MM E BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO DE 1,6MM (COM UTILIZAÇÃO DO ACESSÓRIO MANDRIL).						
17	BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL. A ANGULAÇÃO DA CABEÇA DO CONTRA-ÂNGULO FAVORECE A PEGA DURANTE OS PROCEDIMENTOS, EVITANDO A MOVIMENTAÇÃO DESNECESSÁRIA DA MÃO DO DENTISTA. MÍNIMO DE 5.000 RPM E MÁXIMO DE 20.000 RPM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C. GARANTIA: 1 ANO. - UNIDADE	D700	UND	8	880,00	7.040,00	
18	DESTILADOR DE ÁGUA PORTÁTIL. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: RESERVATÓRIO DE QUATRO LITROS. CUBA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, PERMITE MAIOR DURABILIDADE. É COMPACTA, COM FORMATO CILÍNDRICO E DE FÁCIL TRANSPORTE. POSSUI VEDAÇÃO ENTRE AS PARTES MEDIANTE ANEL DE SILICONE PARA MANTER A PRESSÃO INTERNA. O CORPO É RECOBERTO POR TERMOPLÁSTICO, TORNANDO-O RESISTENTE E FÁCIL DE LIMPAR. DIMENSÕES DO PRODUTO: 380 X 235MM; PESO LÍQUIDO: 3,5 KG; VELOCIDADE SUFICIENTE PARA SUPRIR ATÉ QUATRO AUTOCLAVES DE 12 LITROS FUNCIONANDO SIMULTANEAMENTE (1 LITRO POR HORA). BOTÃO DE ACIONAMENTO. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO ACABAR A ÁGUA DO RESERVATÓRIO INTERNO. CORPO EM AÇO INOX. GARANTE MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. ABASTECIMENTO MANUAL. NÃO EXIGE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS. TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM VIR ESPECIFICADAS NO MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO. - UNIDADE	CRISTOFOLI	UND	10	1.630,00	16.300,00	



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO. POTÊNCIA: 1100 MW/CM ² ; COMPRIMENTO DE ONDA DA LUZ: 420 NM A 480 NM (COR AZUL); TEMPO DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO DE 10, 20, 40 E 60 SEGUNDOS; AS PROGRAMAÇÕES DE 20 E 40 SEGUNDOS APRESENTAM PREAQUECIMENTO DE 7 SEGUNDOS, O QUE REDUZ O EFEITO DE CONTRAÇÃO E O SURGIMENTO DE MICRO TRINCAS DURANTE A POLIMERIZAÇÃO; AS PROGRAMAÇÕES DE 10 E 60 SEGUNDOS UTILIZAM O MODO DE POTÊNCIA MÁXIMA, OPERANDO 3 SEGUNDOS COM 100% DA POTÊNCIA E DECAINDO DURANTE 3 SEGUNDOS ATÉ ATINGIR 65%. ESSES TEMPOS SÃO UTILIZADOS PARA COLAGEM DE BRACKET E POLIMERIZAÇÃO FINAL (HOMOGENEIZAÇÃO DAS CAMADAS) QUANDO SE UTILIZA O PROCESSO DE RESTAURAÇÃO INCREMENTAL; TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 100 - 220V AC, 50-60HZ; INDICADOR DE TEMPO: BIP SONORO A CADA 10 SEGUNDOS; BATERIA: ION-LÍTIO CAPACIDADE DE 2200MAH; INCLINAÇÃO EXCLUSIVA DE 25º DA PEÇA DE MÃO EM RELAÇÃO À PONTEIRA POSSIBILITA LUMINOSIDADE UNIFORME AO MANTER A FACE DA PONTEIRA PARALELA AO DENTE; ESSA ANGULAÇÃO FACILITA O ACESSO À TODA ARCADA E PROPORCIONA UMA CURA MAIS EFICIENTE; TOTAL CONTROLE E SEGURANÇA; PONTEIRA DE FIBRA ÓTICA AUTOCLAVÁVEL (DE SÉRIE); GIRO DA PONTEIRA DE 360º; MATERIAL DA BASE DO CARREGADOR ABS - ASA COM UV; PEÇA DE MÃO EM ALUMÍNIO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL ANODIZADO FOSCO. 1 ANO DE GARANTIA. ITENS INCLUSOS: 1 PEÇA DE MÃO + 1 PROTETOR OCULAR + 1 PONTEIRA DE FIBRA ÓTICA (DE SÉRIE) + 1 BASE DO CARREGADOR + 1 MANUAL DO USUÁRIO COM TERMO E CERTIFICADO DE GARANTIA. TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM VIR ESPECIFICADAS NO MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO. - UNIDADE	D700	UND	5	922,18	4.610,90
20	KIT ACADÊMICO. DEVE VIR EM BOLSA PARA TRANSPORTE CONTENDO: 1 ÓLEO LUBRIFICANTE; 1 CANETA DE ALTA ROTAÇÃO (ACOPLAMENTO: BORDEN. SPRAY TRIPLO. ROLAMENTO DE CERÂMICA. TRATAMENTO SUPERFICIAL EM NÍQUEL QUÍMICO. SISTEMA DE TROCA-BROCA: FRICTION-GRIP (FG). BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. TORQUE: 0,13NCM. ROTAÇÃO MÁXIMA: 380.000 RPM); 1 CONTRA-ÂNGULO (COM TRANSMISSÃO 1:1. SISTEMA SACA BROCAS , RECARTELA SOFT. POSSUI GIRO LIVRE DE 360º. USO COM MICRO MOTOR PNEUMÁTICO. ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL. SPRAY EXTERNO. UTILIZA BROCAS PM DE 2,35MM E BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO DE 1,6MM COM UTILIZAÇÃO DO ACESSÓRIO MANDRIL. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. MÍNIMO DE 5.000 RPM E MÁXIMO DE 20.000 RPM); 1 MICROMOTOR (COM ACOPLAMENTO BORDEN INTRAMATIC. SENTIDO DE ROTAÇÃO AJUSTÁVEL. SPRAY INTERNO. ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM. ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL: FÁCIL MANUSEIO: PERmite GIRO LIVRE DE 360º. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO). NÃO ACOMPANHA PEÇA RETA. GARANTIA DE 1 ANO. - KIT	D700	KIT	5	2.593,07	12.965,35



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	LOCALIZADOR APICAL PARA ENDODONTIA. LOCALIZADOR FORAMINAL, DISPENSA O USO DO RAIO-X NA ODONTOMETRIA. BELÍSSIMA INTERFACE ACRÍLICA. DISPOSITIVO PORTÁTIL OPERADO À BATERIA QUE UTILIZA O MÉTODO DE IMPEDÂNCIA DEPENDENTE DA FREQUÊNCIA E ALGORITMOS PROPRIETÁRIOS PARA DETERMINAR A POSIÇÃO DO FORAME APICAL. DESIGN COMPACTO E DE FÁCIL UTILIZAÇÃO; MEDIÇÕES TOTALMENTE AUTOMÁTICAS; LOCALIZAÇÃO DE ALTA PRECISÃO DO FORAME APICAL EM CANAIS ÚMIDOS E SECOS; OPERAÇÃO FÁCIL E CONFIÁVEL; VALORES NUMÉRICOS SELECIONADOS EXIBIDOS: 2.0, 1.5, 1.0, 0.75, 0.5, 0.25, 0.0, FO (FORAMEN OVER); FEEDBACK DE ÁUDIO COM CONTROLE DE VOLUME; DESLIGA AUTOMATICAMENTE SE NÃO ESTIVER EM USO. ITENS INCLUSOS: 1 LOCALIZADOR APICAL; 1 SUPORTE; 1 PILHA ALCALINA AAA DE 1,5 V; 1 CABO DE MEDIÇÃO; 2 CLIPES DE LIMAS; 5 CLIPES LABIAIS; 1 SENSOR DE TOQUE; 1 CHAVE DE FENDA (PARA O COMPARTIMENTO DA BATERIA); 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA DE 18 MESES PARA O LOCALIZADOR E DE 06 MESES PARA OS ACESSÓRIOS A CONTAR DA DATA DE AQUISIÇÃO. TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM VIR ESPECIFICADAS NO MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO. - CONJUNTO	DENTSPLY	UND	2	2.350,00	4.700,00
21	MICROMOTOR COM ACOPLAMENTO BORDEN INTRAMATIC. SENTIDO DE ROTAÇÃO AJUSTÁVEL. SPRAY INTERNO. ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM. ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL: FÁCIL MANUSEIO: PERmite GIRO LIVRE DE 360º. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO: MENOS ESTRESSE PARA O DENTISTA E PACIENTE. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C. GARANTIA: 1 ANO. - UNIDADE	SCHUSTER	UND	8	812,00	6.496,00
22	MOCHO ODONTOLOGICO. CARACTERÍSTICAS: SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA LATERAL QUE PERMITE MAIOR FACILIDADE E RAPIDEZ NO AJUSTE DE POSIÇÕES. ENCOSTO ANATÔMICO PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PROFISSIONAL. BASE COM 5 RODÍZIOS, RESISTENTE, PROPORCIONA EXCELENTE ESTABILIDADE E FÁCIL MOBILIDADE. ESTOFAMENTO EM MATERIAL RÍGIDO E RESISTENTE, COM REVESTIMENTO SEM COSTURA, DENSIDADE ADEQUADA E ANTI-DEFORMANTE. PERMITE MAIS CONFORTO PARA O PROFISSIONAL E É DE FÁCIL LIMPEZA E ASSEPSIA. ASSENTO COM ELEVAÇÃO CENTRAL E REBAIXAMENTO DAS BORDAS ANTERIORES, QUE PERMITE AGRADÁVEL SENSAÇÃO AO SENTAR-SE E FACILITA A HEMODINÂMICA, OU SEJA, PERMITE QUE A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA OCORRA DE FORMA NATURAL. ACABAMENTO LISO COM CANTOS ARREDONDADOS, ALTURA REGULÁVEL PERMITINDO QUE OS PROFISSIONAIS DE DIFERENTES ALTURAS SENTEM-SE CORRETAMENTE, RESPEITANDO-SE A HEMODINÂMICA, OU SEJA, QUANDO SENTADO O PROFISSIONAL DEVE ESTAR COM A COXA PARALELA AO SOLO E A PLANTA DOS PÉS APOIADOS NO CHÃO. COR AZUL CELESTE. GARANTIA: 1 ANO. - UNIDADE	D700	UND	15	698,00	10.470,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	MOTOR ENDODÔNTICO COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS WAVE ONE, WAVE ONE GOLD, PROTAPER E DEMAIS SISTEMAS DISPONÍVEIS NO MERCADO. CARACTERÍSTICAS: BIVOLT. 6 PROGRAMAS PRÉ-DEFINIDOS (WAVE ONE, PROTAPER UNIVERSAL, PROTAPER NEXT, PATHFILE, RECIPROC E GATES) E 7 PROGRAMAS LIVRES. CONTRA-ÂNGULO COM CABEÇA PEQUENA E POSSÍVEL AJUSTE EM 6 POSIÇÕES DIFERENTES. TELA DE LCD COLORIDA E AMPLA. OPÇÃO AUTO REVERSO. FUNCIONA LIGADO À FONTE OU À BATERIA. AUTONOMIA DA BATERIA DE 2 HORAS EM USO CONTÍNUO E RECARGA EM APROXIMADAMENTE 5 HORAS. ESCALA DE VELOCIDADES: 250 A 1.200 RPM. ESCALA DE CONTROLE DE TORQUES: 0.6 - 4.0 NCM. ITENS INCLUSOS: UNIDADE DE CONTROLE; PEÇA DE MÃO MOTORIZADA COM CABO E CONECTOR; CONTRA-ÂNGULO X-SMART® PLUS 6:1; BASE PARA A PEÇA DE MÃO; BOCAL ADAPTADOR DE SPRAY TIPO F (USADO PARA LUBRIFICAÇÃO); TRANSFORMADOR, MODELO CINCON ELECTRONICS CO. LTD, TR30RAM180 COM PLUGS; INTERCAMBIÁVEIS EU, UK, USA E AUS; CARTÃO DE TORQUE; MANUAL DO USUÁRIO. POSSUI UMA GARANTIA DE 36 MESES (À EXCEÇÃO DO CONTRA-ÂNGULO, QUE POSSUI UMA GARANTIA DE 12 MESES) A PARTIR DA DATA DE AQUISIÇÃO. TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM VIR ESPECIFICADAS NO MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO. - CONJUNTO	DENTSPLY	UND	2	11.320,00	22.640,00
25	NEGATOSCÓPIO ENDODÔNTICO TIPO ULTRA SLIM. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DESIGN ULTRA SLIM (ULTRA FINO) COM APENAS 7 MM DE ESPESSURA. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO POR LED. MENOR CONSUMO, MELHOR VISUALIZAÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL. MODERNO, INOVADOR E TECNOLÓGICO SISTEMA DE ACIONAMENTO ELETROMAGNÉTICO. INÉDITO SISTEMA DE FIXAÇÃO DAS RADIOGRAFIAS POR IMÃ. PERMITE TRÊS POSIÇÕES DE TRABALHO (PAREDE, MESA OU INCLINADO). O VISOR POSSUI A SUPERFÍCIE TOTALMENTE PLANAS E RESISTENTE A PRESSÃO PARA FACILITAR A TRAÇAGEM. NÃO EXISTE RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO PARA O USUÁRIO, POIS O PRÓPRIO MATERIAL JÁ É UM ISOLANTE. LEVE, PRÁTICO E DE FÁCIL MANUSEIO E HIGIENIZAÇÃO. POSSUI ALTA LUMINOSIDADE SEM ÁREA DE SOMBRA; RESISTENTE A IMPACTO E NÃO ENFERRUJA. MATERIAL: ACRÍLICO. ÁREA VISÍVEL: 97 X 78 MM (C X A). DIMENSÃO DO PRODUTO: 130 X 110 X 7 MM. PESO DO PRODUTO: 275G. PESO DO PRODUTO EMBALADO: 350G. ALIMENTAÇÃO: 127/220 VAC (BIVOLT AUTOMÁTICO). ILUMINÂNCIA: DE ATÉ 9000LUX, SEM ÁREA DE SOMBRA. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ CONSUMO: 12 W. ITENS INCLUSOS: UNIDADE. ACOMPANHA 1 IMÃ PARA FIXAÇÃO DE RADIOGRAFIAS + MANUAL + SUPORTE DE MESA + FONTE DE ALIMENTAÇÃO. GARANTIA: 02 ANOS. TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM VIR ESPECIFICADAS NO MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO. - UNIDADE	BIOTRON	UND	3	495,00	1.485,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	NEGATOSCÓPIO PANORÂMICO TIPO ULTRA SLIM. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DESIGN ULTRA SLIM (ULTRA FINO) COM APENAS 7 MM DE ESPESSURA. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO POR LED. MENOR CONSUMO, MELHOR VISUALIZAÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL. INÉDITO SISTEMA DE FIXAÇÃO DAS RADIOGRAFIAS POR IMÃ. PERMITE TRÊS POSIÇÕES DE TRABALHO (PAREDE, MESA OU INCLINADO). DIMENSÃO DO PRODUTO 290 X 180 X 7 MM. PESO DO PRODUTO: 625 G. ALIMENTAÇÃO: 127/220 VAC (BIVOLT AUTOMÁTICO). CONSUMO: 12W. ITENS INCLUSOS: UNIDADE. ACOMPANHA 1 IMÃ PARA FIXAÇÃO DE RADIOGRAFIAS + MANUAL + SUPORTE DE MESA + FONTE DE ALIMENTAÇÃO. GARANTIA: 02 ANOS. TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM VIR ESPECIFICADAS NO MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO. - UNIDADE		BIOTRON	UND	3	645,00	1.935,00
26	PEÇA RETA PARA SER USADA COM MICRO MOTOR DE ENCAIXE BORDEN (2 FUROS). SPRAY PARA REFRIGERAÇÃO POR CONDUÇÃO INTERNA. SISTEMA DE ENCAIXE DA PEÇA RETA UNIVERSAL INTRA. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C. ACOPLAMENTO BORDEN. MÍNIMO DE 5.000 RPM - MÁXIMO DE 20.000 RPM. SISTEMA DE FIXAÇÃO DE BROCA DE GIRO DE ANEL. REFRIGERAÇÃO EXTERNA. TRANSMISSÃO 1:1. GARANTIA: 1 ANO. - UNIDADE		D700	UND	4	861,12	3.444,48
27	SELADORA DESENVOLVIDA PARA SELAGEM DE EMBALAGENS (PAPEL/PLÁSTICO) PRÓPRIAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. CARACTERÍSTICAS: BIVOLT AUTOMÁTICO; SISTEMA INTEGRADO DE CORTE EM AMBAS AS DIREÇÕES; ACIONAMENTO POR MEIO DE ALAVANCA COM TRAVA; SISTEMA MICROCONTROLADO PARA MAIOR PRECISÃO NO TEMPO DE SELAGEM; SISTEMA DE AVISOS COM LED'S INDICATIVOS E BIPS SONOROS NO TECLADO DE MEMBRANA; RESISTÊNCIA PTC BLINDADA COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE INATIVIDADE POR 60 MINUTOS; POTÊNCIA: 80 WATTS; VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO; ÁREA DE SELAGEM (COMPRIMENTO): 30 CM; ESPESSURA DE SELAGEM: 12 MM; DIMENSÕES: 44,2 X 12,5 X 30,5 CM (L X A X P); PESO LÍQUIDO: 3,100 KG; PESO BRUTO: 3,500 KG. GARANTIA: 2 ANOS. TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM VIR ESPECIFICADAS NO MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO. - UNIDADE		CRISTOFOLI	UND	10	1.115,00	11.150,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	SUporte para negatoscópio tipo ultra slim LED. Com as seguintes características: moderno, inovador e articulável. Fácil de montar. compatível com os negatoscópios ultra slim LED (endodôntico, panorâmico, e telerradiográfico). leve, prático, de fácil manuseio e higienização. resistente ao impacto e não enferrastra. adaptável a qualquer modelo de suporte de cadeira odontológica. pode ser fixado na parede. a base pode ser fixada na posição vertical ou horizontal. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL: FERRO. DIMENSÃO DO PRODUTO: 25,5 X 8,5 X 8,5CM. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 26,5 X 8 X 5CM. PESO DO PRODUTO: 0,390KG. PESO DO PRODUTO EMBALADO: 0,450KG. GARANTIA: 1 ANO. - UNIDADE		BIOTRON	UND	5	360,12	1.800,60
29	BOMBA DE VÁCUO COM CAPACIDADE PARA 01 CONSULTÓRIO. ESPECÍFICA PARA SER INSTALADA AO LADO DA CADEIRA ODONTOLÓGICA SEM QUEBRA DE PISO OU ADAPTAÇÕES. APROVEITA A MESMA REDE HIDRÁULICA DO CONSULTÓRIO COM TOTAL AUSÊNCIA DE REFLUXO. BOMBA DE VÁCUO COM CAPACIDADE PARA 01 CONSULTÓRIO. ESPECÍFICA PARA SER INSTALADA AO LADO DA CADEIRA ODONTOLÓGICA SEM QUEBRA DE PISO OU ADAPTAÇÕES. APROVEITA A MESMA REDE HIDRÁULICA DO CONSULTÓRIO COM TOTAL AUSÊNCIA DE REFLUXO. SISTEMA QUE AO COLOCAR O SUCTOR NO SUPORTE DA UNIDADE AUXILIAR, A SUCÇÃO PERMANECE POR APROXIMADAMENTE 15 SEGUNDOS A FIM DE LIMPAR TODA A TUBULAÇÃO INTERNA. ESTE DISPOSITIVO PODERÁ SER ATIVADO DURANTE A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO OU POSTERIORMENTE. NOVO GABINETE EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO. EXTREMAMENTE SILENCIOSA. COM UM SISTEMA EXCLUSIVO DE FUNCIONAMENTO EM BAIXA ROTAÇÃO, PROPORCIONA O SILENCIO NECESSÁRIO AO AMBIENTE DE TRABALHO. POSSUI DIMENSÕES REDUZIDAS VALORIZANDO O ESPAÇO INTERNO DO CONSULTÓRIO.		SCHUSTER	UND	10	4.434,44	44.344,40
30	SISTEMA AUTOMÁTICO DE DESCARGA DOS RESÍDUOS DIRETAMENTE AO ESGOTO. PRÉ-LAVAGEM AUTOMÁTICA NO FILTRO COLETOR. APLICAÇÃO: INDICADA PARA ASPIRAÇÃO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS E SÓLIDOS EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. CARACTERÍSTICAS: EXTREMAMENTE SILENCIOSA. COM UM SISTEMA EXCLUSIVO DE FUNCIONAMENTO EM BAIXA ROTAÇÃO, PROPORCIONA O SILENCIO NECESSÁRIO AO AMBIENTE DE TRABALHO; POSSUI DIMENSÕES REDUZIDAS VALORIZANDO O ESPAÇO INTERNO DO CONSULTÓRIO; SISTEMA AUTOMÁTICO DE DESCARGA DOS RESÍDUOS DIRETAMENTE AO ESGOTO; PRÉ-LAVAGEM AUTOMÁTICA NO FILTRO COLETOR; TURBINA COM DIMENSIONAMENTO PARA ALTO RENDIMENTO; TEMPORIZADOR DE VARREDURA; SISTEMA QUE AO COLOCAR O SUCTOR NO SUPORTE DA UNIDADE AUXILIAR, A SUCÇÃO PERMANECE POR APROXIMADAMENTE 15 SEGUNDOS A FIM DE LIMPAR TODA A TUBULAÇÃO INTERNA; ESTE DISPOSITIVO PODERÁ SER ATIVADO DURANTE A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO OU POSTERIORMENTE; PRODUTO PATENTEADO NO I.N.P.I. (INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL); TURBINA COMPLETA EM LIGA DE BRONZE; FILTRO COLETOR DE DETRITOS NA						



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

ENTRADA DA SUCÇÃO COM ABERTURA SUPERIOR, EVITANDO O CONTATO COM OS RESÍDUOS, TORNANDO-O PRÁTICO, EFICIENTE E DE FÁCIL LIMPEZA; FILTRO DE ENTRADA DE ÁGUA; PROTETOR TÉRMICO INTERMITENTE. PROTEGE O MOTOR E O CIRCUITO ELETRÔNICO DE QUEDAS DE TENSÃO NA REDE EXTERNA; MOTOR COM EIXO CENTRAL EM INOX. ALTURA: 46CM; COMPRIMENTO: 29CM; PESO LÍQUIDO SEM GABINETE: 15,20 KG; PESO LÍQUIDO COM GABINETE: 19 KG; PESO BRUTO: 19,70 KG; COMANDO DE ACIONAMENTO: ELETRÔNICO; VÁCUO MÁXIMO: 330 MMHG/12,92 INHG; MOTOR (POTÊNCIA): 1/3 CV; ROTAÇÕES DO MOTOR (R.P.M.): 3450-60 HZ; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT 110V / 220V; FREQUÊNCIA: 60 HZ; CORRENTE: 3,9A(220V) / 7,7A(110V); TENSÃO NA PLACA DE COMANDO: 24V; VAZÃO DE AR MÁXIMA: 150L/MIN; SISTEMA ÚMIDO; 55 DECIBÉIS; 1 ANO DE GARANTIA.					
				TOTAL>	724.516,29

Valor Total dos Lotes = R\$ 2.030.516,29 (dois milhões e trinta mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos).

1.2 – Os produtos constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser solicitados pelo Município. Quando solicitados, serão entregues pela CONTRATADA acima identificada, mediante emissão e recebimento pela DETENTORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo a fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as especificações e prazos para a entrega dos produtos.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com a previsão legal.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Iraquara não será obrigado à contratação, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada Ordem de Fornecimento decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2020**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

- a) Recusar-se a fornecer os produtos, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de não realização dos serviços solicitados de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falar ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato;
- e) mostrar-se oneroso e inconveniente ao interesse público.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias após a entrega e conferência do material entregue, com base nas ordens de fornecimento solicitadas pelo Município no período;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar a Tesouraria - Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, a nota fiscal do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do MUNICIPIO DE IRAQUARA e conter o número do empenho correspondente;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, nesta cidade, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Iraquara e conter o número do empenho correspondente

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

3.3.1 – prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.3.2 - Certidão Negativa relativo a débitos Trabalhistas (CNDT);

3.3.3 – Certidão negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em quer estiver localizada a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Estadual;

3.3.4 – Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva, com efeito Negativo de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Federal

3.3.5 - Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pelo Município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

CLÁUSULA IV – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E DO PRAZO

4.1 - O prazo de entrega dos produtos ora licitados deverá ser realizado em no **máximo 10 (dez) dias, em sua integralidade** a partir do recebimento da Nota de Empenho/ordem de fornecimento emitidas pelo setor responsável, **sob pena de incorrer em multa conforme a CLÁUSULA VII desse contrato.**

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedida pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 - Além da entrega no local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 - Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstaciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 3 (três) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 3 (três) dias.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

4.6 – A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 – Aplica a PROMINENTE FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;

5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

5.2 – Da Detentora

5.2.1 – Arcar com todas as despesas relativas ao objeto contratado deste edital, incluindo-se mão de obra e todos os tributos incidentes.

5.2.3. Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com o fornecimento.

5.2.4 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.5 – Não será permitida a sub-contratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuênciam da Contratada.

5.2.6 – Efetuar o fornecimento indicado na ordem de compra até o máximo três dias úteis, após o recebimento desta.

5.2.7 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

5.2.8 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.9 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.10 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.11 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.12 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços será formalizado pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 - Toda e qualquer entrega de material fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará(ão) prontamente, num prazo máximo de três dias, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 - O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

7.1 Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

7.1.1 Advertência **sempre que forem constatadas infrações leves.**

7.1.2 **Multa** por atraso imotivado da execução do serviço ou fornecimento dos produtos, nos prazos abaixo definidos:

a) **0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, ou nos prazos parciais das Ordens de Serviços, limitadas a 20% do valor da fatura;**

b) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, na primeira vez, limitadas a 20% do valor da fatura;

c) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, nas reincidências, limitadas a 20% do valor da fatura.

7.1.2.1 **A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;**

7.1.3 **Suspensão** com prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme definidos abaixo:

a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;

b) de até 02(dois) anos quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.

7.1.4 **Suspensão** de até 02 (dois) anos e **multa** sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

a) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%;

b) Deixar de fornecer, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20%;

c) prestar serviço ou fornecer em desacordo com os projetos básicos, executivos e termos de referência, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança das pessoas: multa de 10% a 20%;

d) descumprir obrigações relativas à relação de trabalho com seus empregados e prepostos, quanto a verbas previstas e orçadas nas planilhas que compõem a proposta contratada, especialmente o atraso de pagamento de salário, 13º salário, férias



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

acrescidas de 1/3, atraso ou não fornecimento de vale transporte, vales-refeição ou auxílio alimentação, constantes das respectivas planilhas de preços: multa de até 10%.

7.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 7.1.3 e 7.1.4.

7.2 A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

7.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.

7.4 As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA.

7.5 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

7.6 As sanções previstas na Cláusula Sétima deste Contrato são de competência exclusiva do titular da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA, permitida a delegação para a sanção prevista no sub-ítem 7.1.5, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas.

7.7 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização dos Serviços/fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

8.3 - A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência ou por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos órgãos desta Administração que pretendam aderir ao registro, através do Setor de Compras.

CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho, pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 02.06.02/02.06.01

Atividade: 2014/2016/2017/2018/2030/2032/2035/2036/2037/2055/2080/2081/2082/1029/1030/2083/2084/2085

Elemento de Despesa: 3390.30.00/4490.52.00

Fonte de Recurso: 2 Saúde 15% / 14 Transferência do Recurso do SUS

CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial, **Tipo Menor Preço Global**, para Registro de Preços Nº 009/2020.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2020 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Iraquara – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Iraquara-Ba, 10 de junho de 2020.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

Edimário Guilherme de Novais
Prefeito Municipal

OLIVEIRA E SANTOS LTDA
ALEQUES VIANA OLIVEIRA
RG nº 565711008 SSP/BA
Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:

Nome: _____
CFP nº _____

Nome: _____
CFP nº _____